



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira – 18 de novembro de 2015

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## LIDERANÇAS – 2015

| <b>BLOCO MINAS MELHOR<br/>(COLIGAÇÃO PT – PMDB – PRB – PCdoB – PTdoB – PROS – PR)</b> |  |
|---|--|
| Líder   | Deputado Rogério Correia   |
| Vice-Líderes  | Deputado Cristiano Silveira<br>Deputado Doutor Jean Freire<br>Deputado Emidinho Madeira<br>Deputado Celinho do Sinttrocel<br>Deputada Rosângela Reis |

| <b>BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS<br/>(COLIGAÇÃO PV – PSB – PTN – PMN – PEN – PTC – PHS – PPS – PSC – PSD)</b> |  |
|--|--|
| Líder  | Deputado Agostinho Patrus Filho  |
| Vice-Líderes   | Deputado Douglas Melo<br>Deputado Glaycon Franco<br>Deputado Roberto Andrade<br>Deputado Thiago Cota<br>Deputado Wander Borges |

| <b>BLOCO VERDADE E COERÊNCIA<br/>(COLIGAÇÃO PSDB – PTB – PDT – PP – DEM)</b> |   |
|--|---|
| Líder  | Deputado Gustavo Corrêa   |
| Vice-Líderes   | Deputado Carlos Pimenta<br>Deputado Dilzon Melo<br>Deputado Felipe Attiê<br>Deputado João Vítor Xavier<br>Deputado Neilando Pimenta |

| <b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b> |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| Líder                       | Deputado Vanderlei Miranda |

| <b>LIDERANÇA DA MINORIA</b> |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| Líder                       | Deputado Gustavo Valadares |



| <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> |   |
|-----------------------------|---|
| Líder                       | Deputado Durval Ângelo  |
| Vice-Líderes                | Deputado Bosco<br>Deputado Cabo Júlio<br>Deputado Dirceu Ribeiro<br>Deputado Fábio Cherem<br>Deputado Léo Portela |

**COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

| MEMBROS EFETIVOS:               |            |                 |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado João Magalhães         | PMDB – BMM | Presidente      |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG  | Vice-Presidente |
| Deputado Gustavo Valadares      | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Fábio Cherem           | PSD – BCMG |                 |
| Deputado Cabo Júlio             | PMDB – BMM |                 |
| Deputado Gustavo Corrêa         | DEM – BVC  |                 |
| Deputada Cristina Corrêa        | PT – BMM   |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:               |            |                 |
| Deputado Iran Barbosa           | PMDB – BMM |                 |
| Deputado Thiago Cota            | PPS – BCMG |                 |
| Deputado João Vitor Xavier      | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Cássio Soares          | PSD – BCMG |                 |
| Deputado Ivair Nogueira         | PMDB – BMM |                 |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Paulo Lamac            | PT – BMM   |                 |

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS:            |            |                 |
|------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Fred Costa          | PEN – BCMG | Presidente      |
| Deputado Wander Borges       | PSB – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC |                 |
| Deputada Geisa Teixeira      | PT – BMM   |                 |
| Deputada Rosângela Reis      | PROS – BMM |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:            |            |                 |
| Deputado Noraldino Júnior    | PSC – BCMG |                 |
| Deputado Thiago Cota         | PPS – BCMG |                 |
| Deputado João Leite          | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Paulo Lamac         | PT – BMM   |                 |
| Deputado Doutor Jean Freire  | PT – BMM   |                 |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

| MEMBROS EFETIVOS:               |            |                 |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Leonídio Bouças        | PMDB – BMM | Presidente      |
| Deputado João Alberto           | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Bonifácio Mourão       | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Antônio Jorge          | PPS – BCMG |                 |
| Deputado Isauro Calais          | PMN – BCMG |                 |
| Deputado Cristiano Silveira     | PT – BMM   |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:               |            |                 |
| Deputada Celise Laviola         | PMDB – BMM |                 |
| Deputado Durval Ângelo          | PT – BMM   |                 |
| Deputado Sargento Rodrigues     | PDT – BVC  |                 |
| Deputado Felipe Attiê           | PP – BVC   |                 |
| Deputado Fabiano Tolentino      | PV – BCMG  |                 |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PPS – BCMG |                 |
| Deputado Ivair Nogueira         | PMDB – BMM |                 |

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

| MEMBROS EFETIVOS:           |             |                 |
|-----------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Bosco              | PTdoB – BMM | Presidente      |
| Deputada Cristina Corrêa    | PT – BMM    | Vice-Presidente |
| Deputado Wander Borges      | PSB – BCMG  |                 |
| Deputada Ione Pinheiro      | DEM – BVC   |                 |
| Deputado Thiago Cota        | PPS – BCMG  |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:           |             |                 |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM    |                 |
| Deputado Elismar Prado      | PT – BMM    |                 |
| Deputada Arlete Magalhães   | PTN – BCMG  |                 |
| Deputado Arlen Santiago     | PTB – BVC   |                 |
| Deputado Glaycon Franco     | PTN – BCMG  |                 |

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS:           |            |                 |
|-----------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Elismar Prado      | PT – BMM   | Presidente      |
| Deputado Roberto Andrade    | PTN – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Noraldino Júnior   | PSC – BCMG |                 |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC  |                 |



|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Deputado Douglas Melo          | PSC – BCMG |
| MEMBROS SUPLENTE:              |            |
| Deputado Leonídio Bouças       | PMDB – BMM |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG |
| Deputado Tony Carlos           | PMDB – BMM |
| Deputado João Vitor Xavier     | PSDB – BVC |
| Deputado Fred Costa            | PEN – BCMG |

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min

|                                |             |                 |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:              |             |                 |
| Deputado Duarte Bechir         | PSD – BCMG  | Presidente      |
| Deputado Títo Torres           | DEM – BVC   | Vice-Presidente |
| Deputado Bonifácio Mourão      | PSDB – BVC  |                 |
| Deputado Elismar Prado         | PT – BMM    |                 |
| Deputado Arnaldo Silva         | PR – BMM    |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:              |             |                 |
| Deputado Antônio Jorge         | PPS – BCMG  |                 |
| Deputada Ione Pinheiro         | DEM – BVC   |                 |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva   | PSDB – BVC  |                 |
| Deputada Rosângela Reis        | PROS – BMM  |                 |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM |                 |

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

|                                      |             |                 |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:                    |             |                 |
| Deputado Cristiano Silveira          | PT – BMM    | Presidente      |
| Deputado Durval Ângelo               | PT – BMM    | Vice-Presidente |
| Deputado Carlos Pimenta              | PDT – BVC   |                 |
| Deputado Duarte Bechir               | PSD – BCMG  |                 |
| Deputado Paulo Lamac                 | PT – BMM    |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:                    |             |                 |
| Deputado Ricardo Faria               | PCdoB – BMM |                 |
| Deputado Emidinho Madeira            | PTdoB – BMM |                 |
| Deputado Missionário Marcio Santiago | PTB – BVC   |                 |
| Deputado Fábio Cherem                | PSD – BCMG  |                 |
| Deputado Cabo Júlio                  | PMDB – BMM  |                 |

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9h30min

|                   |
|-------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: |
|-------------------|



|                              |            |                 |
|------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Paulo Lamac         | PT – BMM   | Presidente      |
| Deputado Douglas Melo        | PSC – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Professor Neivaldo  | PT – BMM   |                 |
| Deputado Ivair Nogueira      | PT – BMM   |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:            |            |                 |
| Deputada Cristina Corrêa     | PT – BMM   |                 |
| Deputado Fred Costa          | PEN – BCMG |                 |
| Deputada Ione Pinheiro       | DEM – BVC  |                 |
| Deputado Cristiano Silveira  | PT – BMM   |                 |
| Deputada Arlete Magalhães    | PTN – BCMG |                 |

### COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

|                                |             |                 |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:              |             |                 |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG  | Presidente      |
| Deputado Geraldo Pimenta       | PCdoB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Antonio Lerin         | PSB – BCMG  |                 |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM |                 |
| Deputado João Vitor Xavier     | PSDB – BVC  |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:              |             |                 |
| Deputado Douglas Melo          | PSC – BCMG  |                 |
| Deputada Geisa Teixeira        | PT – BMM    |                 |
| Deputado Wander Borges         | PSB – BCMG  |                 |
| Deputado Gilberto Abramo       | PRB – BMM   |                 |
| Deputado Gustavo Valadares     | PSDB – BVC  |                 |

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

|                                 |            |                 |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:               |            |                 |
| Deputado Tiago Ulisses          | PV – BCMG  | Presidente      |
| Deputado Vanderlei Miranda      | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Rogério Correia        | PT – BMM   |                 |
| Deputado Felipe Attiê           | PP – BVC   |                 |
| Deputado Arnaldo Silva          | PR – BMM   |                 |
| Deputado Tito Torres            | PSDB – BVC |                 |
| Deputado Thiago Cota            | PPS – BCMG |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:               |            |                 |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG  |                 |
| Deputado Iran Barbosa           | PMDB – BMM |                 |
| Deputada Marília Campos         | PT – BMM   |                 |
| Deputado Gil Pereira            | PP – BVC   |                 |
| Deputada Celise Laviola         | PMDB – BMM |                 |



|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC |
| Deputado Cássio Soares     | PSD – BCMG |

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

|                         |             |                 |
|-------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:       |             |                 |
| Deputado Cássio Soares  | PSD – BCMG  | Presidente      |
| Deputado Inácio Franco  | PV – BCMG   | Vice-Presidente |
| Deputada Marília Campos | PT – BMM    |                 |
| Deputado Dilzon Melo    | PTB – BVC   |                 |
| Deputado Iran Barbosa   | PMDB – BMM  |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:       |             |                 |
| Deputado Tiago Ulisses  | PV – BCMG   |                 |
| Deputado Fábio Cherm    | PSD – BCMG  |                 |
| Deputado Tony Carlos    | PMDB – BMM  |                 |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC   |                 |
| Deputado Bosco          | PTdoB – BMM |                 |

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10h30min

|                            |             |                 |
|----------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:          |             |                 |
| Deputado Gil Pereira       | PP – BVC    | Presidente      |
| Deputado Bosco             | PTdoB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Tony Carlos       | PMDB – BMM  |                 |
| Deputado Glaycon Franco    | PTN – BCMG  |                 |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC  |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:          |             |                 |
| Deputado Felipe Attiê      | PP – BVC    |                 |
| Deputado Arnaldo Silva     | PR – BMM    |                 |
| Deputado João Magalhães    | PMDB – BMM  |                 |
| Deputado Roberto Andrade   | PTN – BCMG  |                 |
| Deputado Gustavo Corrêa    | DEM – BVC   |                 |

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

|                             |             |                 |
|-----------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:           |             |                 |
| Deputada Marília Campos     | PT – BMM    | Presidente      |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM    | Vice-Presidente |
| Deputado João Leite         | PSDB – BVC  |                 |
| Deputado Emidinho Madeira   | PTdoB – BMM |                 |
| Deputado Fábio Cherm        | PSD – BCMG  |                 |



| MEMBROS SUPLENTE:              |             |
|--------------------------------|-------------|
| Deputada Geisa Teixeira        | PT – BMM    |
| Deputada Rosângela Reis        | PROS – BMM  |
| Deputado João Vitor Xavier     | PSDB – BVC  |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM |
| Deputado Cássio Soares         | PSD – BCMG  |

### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS:               |             |                 |
|---------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Fabiano Tolentino      | PPS – BCMG  | Presidente      |
| Deputado Emidinho Madeira       | PTdoB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Inácio Franco          | PV – BCMG   |                 |
| Deputado Nozinho                | PDT – BVC   |                 |
| Deputado Rogério Correia        | PT – BMM    |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:               |             |                 |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG   |                 |
| Deputado João Magalhães         | PMDB – BMM  |                 |
| Deputado Antônio Carlos Arantes | PSDB – BVC  |                 |
| Deputado Cristiano Silveira     | PT – BMM    |                 |
| Deputado Dirceu Ribeiro         | PHS – BCMG  |                 |

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

| MEMBROS EFETIVOS:                    |            |                 |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Antônio Jorge               | PPS – BCMG | Presidente      |
| Deputado Missionário Marcio Santiago | PTB – BVC  | Vice-Presidente |
| Deputada Ione Pinheiro               | DEM – BVC  |                 |
| Deputado Léo Portela                 | PR – BMM   |                 |
| Deputado Leandro Genaro              | PSB – BCMG |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:                    |            |                 |
| Deputado Douglas Melo                | PSC – BCMG |                 |
| Deputado Dilzon Melo                 | PTB – BVC  |                 |
| Deputado Gustavo Corrêa              | DEM – BVC  |                 |
| Deputado Vanderlei Miranda           | PMDB – BMM |                 |
| Deputado Antonio Lerin               | PSB – BCMG |                 |

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

| MEMBROS EFETIVOS:        |           |                 |
|--------------------------|-----------|-----------------|
| Deputado Gilberto Abramo | PRB – BMM | Presidente      |
| Deputado Léo Portela     | PR – BMM  | Vice-Presidente |



|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Deputado Dilzon Melo       | PTB – BVC  |
| Deputado Tiago Ulisses     | PV – BCMG  |
| Deputado Cássio Soares     | PSD – BCMG |
| MEMBROS SUPLENTE:          |            |
| Deputado Rogério Correia   | PT – BMM   |
| Deputado João Alberto      | PMDB – BMM |
| Deputado Bonifácio Mourão  | PSDB – BVC |
| Deputado Wander Borges     | PSB – BCMG |
| Deputado Fabiano Tolentino | PPS – BCMG |

### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

|                              |             |                 |
|------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:            |             |                 |
| Deputado Arlen Santiago      | PTB – BVC   | Presidente      |
| Deputado Carlos Pimenta      | PDT – BVC   | Vice-Presidente |
| Deputado Glaycon Franco      | PTN – BCMG  |                 |
| Deputado Doutor Jean Freire  | PT – BMM    |                 |
| Deputado Ricardo Faria       | PCdoB – BMM |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:            |             |                 |
| Deputado Antônio Jorge       | PPS – BCMG  |                 |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC  |                 |
| Deputado Fred Costa          | PEN – BCMG  |                 |
| Deputado Leonídio Bouças     | PMDB – BMM  |                 |
| Deputado Geraldo Pimenta     | PCdoB – BMM |                 |

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9 horas

|                             |             |                 |
|-----------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS:           |             |                 |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC   | Presidente      |
| Deputado João Leite         | PSDB – BVC  | Vice-Presidente |
| Deputado Professor Neivaldo | PMDB – BMM  |                 |
| Deputada Celise Laviola     | PMDB – BMM  |                 |
| Deputado Cabo Júlio         | PMDB – BMM  |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:           |             |                 |
| Deputado Carlos Pimenta     | PDT – BVC   |                 |
| Deputado Bonifácio Mourão   | PSDB – BVC  |                 |
| Deputada Cristina Corrêa    | PT – BMM    |                 |
| Deputado Emidinho Madeira   | PTdoB – BMM |                 |
| Deputado                    | PCdoB – BMM |                 |

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

| MEMBROS EFETIVOS:              |             |                 |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Celinho do Sinttrocel | PCdoB – BMM | Presidente      |
| Deputada Geisa Teixeira        | PT – BMM    | Vice-Presidente |
| Deputado Isauro Calais         | PMN – BCMG  |                 |
| Deputado Gil Pereira           | PP – BVC    |                 |
| Deputado Gustavo Corrêa        | PSDB – BVC  |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:              |             |                 |
| Deputado Geraldo Pimenta       | PCdoB – BMM |                 |
| Deputado Bosco                 | PTdoB – BMM |                 |
| Deputado Dirceu Ribeiro        | PHS – BCMG  |                 |
| Deputado Felipe Attiê          | PP – BVC    |                 |
| Deputado Bonifácio Mourão      | PSDB – BVC  |                 |

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS:               |             |                 |
|---------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Deiró Marra            | PR – BMM    | Presidente      |
| Deputado Anselmo José Domingos  | PTC – BCMG  | Vice-Presidente |
| Deputado Celinho do Sinttrocel  | PCdoB – BMM |                 |
| Deputado Neilando Pimenta       | PP – BVC    |                 |
| Deputado Gustavo Valadares      | PSDB – BVC  |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:               |             |                 |
| Deputado Léo Portela            | PR – BMM    |                 |
| Deputado Cássio Soares          | PSD – BCMG  |                 |
| Deputado Arnaldo Silva          | PR – BMM    |                 |
| Deputado Felipe Attiê           | PP – BVC    |                 |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC  |                 |

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS:               |             |                 |
|---------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Antônio Carlos Arantes | PSDB – BVC  | Presidente      |
| Deputado Felipe Attiê           | PP – BVC    | Vice-Presidente |
| Deputado Roberto Andrade        | PTN – BCMG  |                 |
| Deputado Antonio Lerin          | PSB – BCMG  |                 |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira  | PTdoB – BMM |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:               |             |                 |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva    | PSDB – BVC  |                 |
| Deputado Neilando Pimenta       | PP – BVC    |                 |
| Deputado Anselmo José Domingos  | PTC – BCMG  |                 |



|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Deputado Wander Borges      | PSB – BCMG |
| Deputado Professor Neivaldo | PT – BMM   |

**COMISSÃO DE ÉTICA**

| MEMBROS EFETIVOS:               |            |                 |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | Presidente      |
| Deputado Gilberto Abramo        | PRB – BMM  | Vice-Presidente |
| Deputado Gustavo Corrêa         | DEM – BVC  |                 |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG  |                 |
| Deputado Tiago Ulisses          | PV – BCMG  |                 |
| Deputado Rogério Correia        | PT – BMM   |                 |
| Deputado Durval Ângelo          | PT – BMM   |                 |
| MEMBROS SUPLENTE:               |            |                 |
| Deputado Carlos Pimenta         | PDT – BVC  |                 |
| Deputado Cristiano Silveira     | PT – BMM   |                 |
| Deputado Dilzon Melo            | PTB – BVC  |                 |
| Deputado Thiago Cota            | PPS – BCMG |                 |
| Deputado Glaycon Franco         | PTN – BCMG |                 |
| Deputado Ivair Nogueira         | PMDB – BMM |                 |
| Deputado Leonídio Bouças        | PMDB – BMM |                 |

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

**SUMÁRIO****1 – PROPOSIÇÕES DE LEI****2 – ATAS**

- 2.1 – 42ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.2 – Reuniões de Comissões

**3 – ORDENS DO DIA**

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

**4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

- 4.1 – Comissões

**5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA****PROPOSIÇÕES DE LEI****PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.755**

Altera a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)



Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à realização de atividades nas áreas de saúde, educação e assistência social.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.756

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG – o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG – imóvel situado na gleba nº 3 da Fazenda Aliança, no Município de Corinto, registrado sob o nº 678, a fls. 177 do Livro 2-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de unidade do IFNMG no Município de Corinto.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada a Lei nº 21.452, de 4 de agosto de 2014.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.757

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho a área que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bom Despacho a área de 9.693,96m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e noventa e três vírgula noventa e seis metros quadrados), conforme descrição constante no Anexo desta lei, a ser desmembrada de imóvel com área de 19.200m<sup>2</sup> (dezenove mil e duzentos metros quadrados), situado no Bairro Santa Efigênia, naquele município, e registrado sob o nº 14.961, a fls. 244 do Livro 3-Q, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho.

Parágrafo único – A área a ser doada a que se refere o *caput* destina-se à manutenção de centro esportivo.

Art. 2º – A área a ser doada de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.



Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

## ANEXO

### (a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2015)

A área a ser doada possui, na frente, 74,39m (setenta e quatro vírgula trinta e nove metros), confrontando com a área de estacionamento; do lado esquerdo, possui 111,93m (cento e onze vírgula noventa e três metros), confrontando com a Rua Jaime Gotelipe; do lado direito, possui 2,06m (dois vírgula zero seis metros), virando à direita, 12,50m (doze vírgula cinquenta metros), e, virando à esquerda, 106,44m (cento e seis vírgula quarenta e quatro metros), confrontando com a Escola Estadual Miguel Gontijo; e, aos fundos, possui 89,51m (oitenta e nove vírgula cinquenta e um metros), confrontando com a Rua Alberto Antônio Ribeiro, totalizando 9.693,96m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e noventa e três vírgula noventa e seis metros quadrados).

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.758

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.847, de 7 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas a área que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.847, de 7 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma escola municipal, de um posto de saúde, de uma farmácia municipal, de um centro administrativo e de um Centro de Referência de Assistência Social – Cras.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.759

Altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 4º do art. 1º da Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 4º – O Fahmemg financiará a aquisição de imóvel novo ou usado e a construção em imóvel próprio para o beneficiário que não seja proprietário de outro imóvel, nem possua outra forma de financiamento.”.



Art. 2º – O *caput* do art. 3º da Lei nº 17.949, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o § 3º a seguir:

“Art. 3º – Terão prioridade para a contratação de financiamento com recursos do Fahnemg o policial e o bombeiro militar:

I – cuja vida ou a vida de seus familiares estejam em situação de risco, em razão da natureza de suas atividades e em função do local onde residem;

II – com deficiência ou que tenha entre seus familiares de primeiro grau pessoa nessa condição.

(...)

§ 3º – Considera-se, para os efeitos do *caput*, pessoa com deficiência aquela que se enquadre no conceito estabelecido na Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000.”.

Art. 3º – Fica acrescentado ao art. 13 da Lei nº 17.949, de 2008, o seguinte parágrafo único:

“Art. 13 – (...)

Parágrafo único – Será publicada relação contendo o nome e o posto ou a graduação dos beneficiários.”.

Art. 4º – Fica revogado o § 2º do art. 7º da Lei nº 17.949, de 2008.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.760

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-020 compreendido entre o Km 61 e a entrada do Município de Jaboticatubas.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Jaboticatubas a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* passa a integrar o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.761**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-265 compreendido entre o Km zero e o Km 4,8, com extensão de 4,8km (quatro vírgula oito quilômetros), situado no Município de Muriaé.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Muriaé a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Muriaé e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – O trecho de rodovia objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.762**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires a área que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Brás Pires área de 6.000m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados), conforme descrição constante do Anexo desta lei, a ser desmembrada do imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situado no povoado de Ribeirão de Santo Antônio, s/nº, naquele município, e registrado sob o nº 14.867, a fls. 120 do Livro 3-IS, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – A área a ser doada a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 2º – A área a ser doada de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – O Município de Brás Pires encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a destinação da área a ser doada de que trata esta lei nos termos do parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ANEXO****(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2015)**

O perímetro da área de 6.000m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados) a ser doada tem início no vértice V1, de coordenadas 20°55'15.09"S e 43°14'40.80"O, de onde segue por 60m (sessenta metros) até o vértice V2, de coordenadas 20°55'15.32"S e 43°14'39.00"O; de onde segue por 100m (cem metros) até o vértice V3, de coordenadas 20°55'18.43"S e 43°14'39.48"O; de onde segue por 60m (sessenta metros) até o vértice V4, de coordenadas 20°55'18.29"S e 43°14'41.06"O; de onde segue por 100m (cem metros) até o vértice V1, onde se iniciou essa descrição.

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.763**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caeté imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), localizado na região denominada Engenho do Batista, no Distrito de Roças Novas, naquele município, e registrado sob o nº 5.160, a fls. 119 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis de Caeté.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.764**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Caparaó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-2985 compreendido entre o Km 9,0 e o Km 11,2, com extensão de 2,2 km (dois vírgula dois quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caparaó a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Caparaó e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.



Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.765

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Rodeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia LMG-850 compreendido entre o Km 9,25 e o Km 11,40, com extensão de 2,15km (dois vírgula quinze quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Rodeiro a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Rodeiro e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.766

Dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados o trecho da Rodovia MG-262 compreendido entre o entroncamento com a Rodovia BR-356 e o entroncamento com a Rodovia MG-129, no sentido leste-oeste, e o trecho da Rodovia MG-129 compreendido entre o trevo da Rodovia MG-262 e o local conhecido como Canela ou Morro de Santana, no sentido sul-norte.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mariana a área correspondente aos trechos de rodovia a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Mariana e se destina à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.767**

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O imóvel a que se refere a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, localizado no Município de Ouro Fino, passa a destinar-se ao funcionamento de uma agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 17.497, de 2008.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.768**

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Conceição dos Ouros e trecho de rodovia ao Município de Ibirité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição dos Ouros área de 13.749,57m<sup>2</sup> (treze mil setecentos e quarenta e nove vírgula cinquenta e sete metros quadrados), conforme descrição constante no Anexo desta lei, a ser desmembrada do imóvel com área de 17.800m<sup>2</sup> (dezessete mil e oitocentos metros quadrados), situado naquele município, e registrado sob o nº 10.963, a fls. 198 do Livro 3-M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Parágrafo único – A área a ser doada a que se refere o *caput* destina-se à realização de atividades educacionais, esportivas e de lazer.

Art. 2º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-040, compreendido entre o Km 21,1 e o Km 25,5, com extensão de 4,4km, situado no Município de Ibirité.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ibirité a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o *caput*.

§ 2º – O trecho de rodovia a que se refere o *caput* passa a integrar o perímetro urbano do Município de Ibirité e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área a ser doada a que se refere o art. 1º e o trecho de rodovia a que se refere o art. 2º reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiverem sido dadas as destinações previstas, respectivamente, no parágrafo único do art. 1º e no § 2º do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

## ANEXO

### (a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2015)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT\_V\_0001, de coordenadas N 7.521.422,79m e E 417.733,41m; deste, segue com azimute de 142°27'45" e distância de 23,39m até o vértice PT\_V\_0002, de coordenadas N 7.521.404,24m e E 417.747,67m; deste, segue com azimute de 142°14'34" e distância de 5,06m até o vértice PT\_V\_0003, de coordenadas N 7.521.400,24m e E 417.750,77m; deste, segue com azimute de 140°43'51" e distância de 95,67m até o vértice PT\_V\_0004, de coordenadas N 7.521.326,17m e E 417.811,33m; deste, segue com azimute de 139°04'12" e distância de 7,53m, confrontando neste trecho com Joarez e outros, até o vértice PT\_V\_0005, de coordenadas N 7.521.320,48m e E 417.816,26m; deste, segue com azimute de 207°52'17" e distância de 19,70m, confrontando neste trecho com João Fabio Borges, até o vértice PT\_V\_0006, de coordenadas N 7.521.303,07m e E 417.807,05m; deste, segue com azimute de 274°24'19" e distância de 4,55m até o vértice PT\_V\_0007, de coordenadas N 7.521.303,42m e E 417.802,52m; deste, segue com azimute de 207°41'11" e distância de 6,15m até o vértice PT\_V\_0008, de coordenadas N 7.521.297,97m e E 417.799,66m; deste, segue com azimute de 206°33'49" e distância de 12,80m até o vértice PT\_V\_0009, de coordenadas N 7.521.286,53m e E 417.793,94m; deste, segue com azimute de 205°26'28" e distância de 12,90m até o vértice PT\_V\_0010, de coordenadas N 7.521.274,88m e E 417.788,40m; deste, segue com azimute de 205°49'31" e distância de 11,56m, confrontando neste trecho com a Escola Estadual João Ribeiro de Carvalho, até o vértice PT\_V\_0011, de coordenadas N 7.521.264,47m e E 417.783,36m; deste, segue com azimute de 321°12'30" e distância de 9,75m até o vértice PT\_V\_0012, de coordenadas N 7.521.272,07m e E 417.777,25m; deste, segue com azimute de 234°46'29" e distância de 0,51m até o vértice PT\_V\_0013, de coordenadas N 7.521.271,78m e E 417.776,84m; deste, segue com azimute de 220°04'59" e distância de 3,94m até o vértice PT\_V\_0014, de coordenadas N 7.521.268,77m e E 417.774,31m; deste, segue com azimute de 244°27'12" e distância de 1,69m até o vértice PT\_V\_0015, de coordenadas N 7.521.268,03m e E 417.772,78m; deste, segue com azimute de 312°23'09" e distância de 3,46m até o vértice PT\_V\_0016, de coordenadas N 7.521.270,36m e E 417.770,22m; deste, segue com azimute de 317°31'24" e distância de 10,91m até o vértice PT\_V\_0017, de coordenadas N 7.521.278,41m e E 417.762,86m; deste, segue com azimute de 329°24'46" e distância de 4,94m até o vértice PT\_V\_0018, de coordenadas N 7.521.282,66m e E 417.760,34m; deste, segue com azimute de 343°18'57" e distância de 7,38m até o vértice PT\_V\_0019, de coordenadas N 7.521.289,74m e E 417.758,22m; deste, segue com azimute de 299°09'08" e distância de 5,01m até o vértice PT\_V\_0020, de coordenadas N 7.521.292,18m e E 417.753,85m; deste, segue com azimute de 292°50'47" e distância de 7,53m até o vértice PT\_V\_0021, de coordenadas N 7.521.295,10m e E 417.746,91m; deste, segue com azimute de 291°10'45" e distância de 18,68m até o vértice PT\_V\_0022, de coordenadas N 7.521.301,85m e E 417.729,49m; deste, segue com azimute de 290°55'48" e distância de 18,26m até o vértice PT\_V\_0023, de coordenadas N 7.521.308,37m e E 417.712,43m; deste, segue com azimute de 290°43'04" e distância de 9,86m até o vértice PT\_V\_0024, de coordenadas N 7.521.311,86m e E 417.703,21m; deste, segue com azimute de 346°58'54" e distância de 1,78m até o vértice PT\_V\_0025, de coordenadas N 7.521.313,60m e E 417.702,81m; deste, segue com azimute de 291°06'39" e distância de 10,52m até o vértice PT\_V\_0026, de coordenadas N 7.521.317,39m e E 417.692,99m; deste, segue com azimute de 266°48'18" e distância de 3,94m até o vértice PT\_V\_0027, de coordenadas N 7.521.317,17m e E 417.689,06m; deste, segue com azimute de 291°14'23" e distância de 7,04m até o vértice PT\_V\_0028, de coordenadas N 7.521.319,72m e E 417.682,49m; deste, segue com azimute de 293°07'48" e distância de 13,13m, confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (campo de futebol), até o vértice PT\_V\_0029, de coordenadas N 7.521.324,88m e E 417.670,42m; deste, segue com azimute de 19°00'40" e distância de



18,27m até o vértice PT\_V\_0030, de coordenadas N 7.521.342,15m e E 417.676,37m; deste, segue com azimute de 308°56'40" e distância de 48,05m, confrontando neste trecho com Sebastião Lopes de Castro, até o vértice PT\_V\_0031, de coordenadas N 7.521.372,36m e E 417.639,00m; deste, segue com azimute de 43°48'19" e distância de 9,00m até o vértice PT\_V\_0032, de coordenadas N 7.521.378,85m e E 417.645,22m; deste, segue com azimute de 55°24'46" e distância de 14,11m até o vértice PT\_V\_0033, de coordenadas N 7.521.386,86m e E 417.656,84m; deste, segue com azimute de 50°14'04" e distância de 23,78m até o vértice PT\_V\_0034, de coordenadas N 7.521.402,08m e E 417.675,12m; deste, segue com azimute de 76°11'58" e distância de 25,23m até o vértice PT\_V\_0035, de coordenadas N 7.521.408,10m e E 417.699,62m; deste, segue com azimute de 65°08'02" e distância de 18,22m até o vértice PT\_V\_0036, de coordenadas N 7.521.415,76m e E 417.716,15m; deste, segue com azimute de 67°35'43" e distância de 17,06m até o vértice PT\_V\_0037, de coordenadas N 7.521.422,26m e E 417.731,93m; deste, segue com azimute de 70°22'17" e distância de 1,58m, confrontando neste trecho com o Ribeirão dos Ouros, até o vértice PT\_V\_0001, de coordenadas N 7.521.422,79m e E 417.733,41m, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas descritas neste Anexo encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-45, tendo como Datum o SIRGAS 2.000. Os azimutes, as distâncias, as áreas e os perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.769**

Declara de utilidade pública a Organização Mundial SOS Aquecimento Global – Ormag SOS –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Mundial SOS Aquecimento Global – Ormag SOS –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.770**

Declara de utilidade pública a Associação dos Gestores do Destino Adequado de Resíduos Sólidos, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Gestores do Destino Adequado de Resíduos Sólidos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.771**

Acrescenta dispositivos ao art. 4º da Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao *caput* do art. 4º da Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, os seguintes incisos XI e XII e ao mesmo artigo o § 2º a seguir, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 4º – (...)

XI – concessão de subsídio temporário para auxílio habitacional, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento;

XII – concessão emergencial de auxílio para remoção de ocupações irregulares, conforme regulamento.

(...)

§ 2º – As modalidades de intervenção previstas nos incisos XI e XII do *caput* observarão os prazos estabelecidos em regulamento e só poderão ser concedidas uma única vez para o mesmo beneficiário do programa de habitação de interesse social de que trata este artigo.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/11/2015****Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questões de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 6/2015; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; Registro de Presença; discurso do deputado Hely Tarquínio; Questão de Ordem; discursos dos deputados Bonifácio Mourão, Gustavo Corrêa, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 10, 13, 15, 20, 25, 29 e 33; votação nominal das Emendas nºs 2 a 9, 11, 12, 14, 16 a 19, 21 a 24, 26 a 28 e 30 a 32; rejeição; discursos dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Hely Tarquínio; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do Substitutivo nº 3, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 e da Emenda nº 1 – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 264/2015; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 266/2015; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 423/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 425/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2015; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 974/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.405/2015; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.552/2015; aprovação na forma do



vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 484/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; leitura da Emenda nº 1; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 265/2015; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.088/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.109/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.196/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.618/2015; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2015; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### **Abertura**

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Questões de Ordem**

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, serei extremamente rápido em minhas palavras, mas peço licença ao líder do governo para comunicar aos parlamentares que, na tarde de ontem, os deputados do Bloco Verdade e Coerência protocolaram junto ao Ministério Público uma ação contra o governador do Estado pelo não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, pelas razões que passo a expor neste momento. Desde que assumiu o governo, no início deste ano, o atual governador vem afirmando, sobretudo nos órgãos de imprensa, que o Estado se encontra deficitário, deputado Dirceu Ribeiro. Por outro lado, o governador não tem tomado as medidas que um bom gestor público tomaria, em função desse déficit anunciado. O governo do Estado continua fazendo novas nomeações e concedendo reajustes salariais. Quero deixar claro que os deputados do bloco não são contra, mas o atual governo deve cumprir o que a lei determina. Do ponto de vista do percentual do orçamento destinado aos gastos com o pessoal, o atual governo extrapolou o limite, ou seja, chegou acima do



recomendado, mas não tomou as medidas cabíveis que deveriam ser tomadas. Esperamos que a Justiça mineira, mais uma vez, analise os fatos ali apresentados, verifique que o atual governo não vem cumprindo as determinações estabelecidas pela lei e tome as medidas cabíveis, para que o governo não continue praticando o crime de responsabilidade fiscal. Da mesma forma, solicitamos também que o secretário de governo vá aos mesmos órgãos de imprensa e diga aos mineiros o que se passa em relação aos depósitos judiciais. Temos certeza – até porque os órgãos de imprensa noticiaram – de que o dinheiro foi repassado ao governo do Estado, mas um ministro do Supremo Tribunal Federal determinou o bloqueio. No entanto, o secretário da Casa Civil continua afirmando que o dinheiro está disponível para ser utilizado. Gostaríamos que o atual secretário da Casa Civil fosse aos órgãos de imprensa e falasse aos mineiros a verdade dos fatos. Tem causado preocupação ao funcionalismo público a possibilidade de parcelamento dos salários nos próximos meses e, quem sabe, o não pagamento do décimo terceiro salário, o que, infelizmente, vem ocorrendo em outros estados. Temos conhecimento – peço perdão ao deputado Durval Ângelo, líder do governo – das dificuldades enfrentadas pelo Brasil, como a queda de arrecadação, que tem ocorrido em todos os estados da Federação, mas o atual governo deve tomar as medidas necessárias para que o déficit não fique da forma como está sendo apresentado. Vamos cortar gastos, vamos mandar embora os ocupantes de cargos comissionados, porque não param de ocorrer novas nomeações. Volto a dizer: os mineiros, sobretudo os servidores públicos, não podem ser prejudicados. Essa, presidente, era a questão de ordem deste deputado. Agradeço a V. Exa. Mais uma vez, volto a dizer: espero que o governo se manifeste sobre esses pontos aqui apresentados.

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, eu disse ontem à imprensa que até entendo e compreendo a postura da oposição. A oposição é para fiscalizar, acionar órgãos públicos e exigir realmente o cumprimento da lei. Como também afirmei, nós não temos nenhum problema em relação ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. O governo Fernando Pimentel tem sido, como sempre foi, respeitador da lei e, com certeza, saberemos superar as dificuldades vividas pelo Estado. Foi uma terrível herança encontrada, mas eu quero deixar bem claro que o alerta da oposição é bem-vindo. Mas eu gostaria de fazer um registro aqui de um trabalho que eu e o deputado João Leite fizemos na Comissão de Direitos Humanos. Há 11 anos, eu, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, e o deputado João Leite, como vice-presidente, acompanhamos a chacina de Unai. Estivemos muito atentos e vigilantes, prestando solidariedade aos familiares, aos fiscais, aos amigos das quatro vítimas, servidores públicos federais assassinados. Agora se iniciou o último júri da chacina de Unai. Eu acredito que o chefe da chacina é o Sr. Antério Mânica. Quero fazer um registro elogioso a quatro parlamentares. O Antério Mânica era prefeito do PSDB, o seu irmão Norberto também, desse mesmo partido. O deputado João Leite, mesmo sendo do PSDB, cerrou fileiras na Comissão de Direitos Humanos para denunciar esse assassino. Inclusive eu e o deputado João Leite tivemos o dissabor de enfrentá-lo em uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, em que ele dizia que iria calar a voz desta Casa. Eu e o deputado João Leite denunciemos a indicação dele à medalha, que ele não recebeu na Assembleia. Então eu acho importante, independentemente da questão partidária, a postura séria e coerente do deputado João Leite. Como o Antério Mânica é o chefe da quadrilha assassina, hoje nós esperamos que ele tome 120 anos de cadeia. O júri deve terminar na quinta-feira ou na sexta-feira. Nós já vimos condenações de 100 anos, de 96 anos, de 50 anos, de 60 anos; e o chefe, desta vez, foi o Sr. Antério Mânica. Eu e o João Leite o questionamos, porque o carro da mulher dele, dirigido por ele, foi visto no dia anterior fazendo tratativa com os pistoleiros. Eu e o João Leite, na Comissão de Direitos Humanos, diante dele, o denunciemos por causa do telefonema que ele deu antes das 9 horas da manhã para a delegacia de Unai, perguntando se os fiscais tinham sido mortos e se alguém tinha sobrevivido. Eu acho que isso é importante. Mas eu quero elogiar também dois deputados: o deputado Adalclever Lopes, presidente hoje, e o deputado Sávio Souza Cruz, porque esse Antério Mânica saiu do PSDB e queria ser candidato a deputado estadual pelo PMDB nas últimas eleições. E tanto o deputado Adalclever como o deputado Sávio Souza Cruz se posicionaram radicalmente contra o fato de se dar a legenda a ele. Eu acho que são exemplos aqui de coerência. Há muitos deputados novatos, como o deputado João Magalhães. Vocês podem ver esses três exemplos de coerência: do deputado João Leite, que mesmo com a questão partidária não se omitiu e buscou a verdade; dos deputados Adalclever Lopes e Sávio Souza Cruz, que numa lógica de aumento de votos da bancada e de deputados poderiam ter aceitado aquela candidatura. Então eu acho que hoje a Casa está de parabéns. A Casa não concedeu a medalha ao Sr. Antério



Mânica. É bom que se diga isso. Eu acho que isso é um registro positivo para esta Casa, que tem apanhado tanto e sido vista de forma injusta por alguns setores da sociedade. Eu registro esses três exemplos de coerência aqui, no Plenário.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### **Questões de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. presidente, quero endossar as palavras do deputado Durval Ângelo. Deputado Durval Ângelo, no ano em que aconteceu a chacina de Unai, este deputado e o deputado Rogério Correia estávamos juntos na Comissão de Segurança Pública. Foi naquele primeiro biênio, no início dos trabalhos da comissão, quando nos deslocamos até Unai. Lá, visitamos o local do crime e conversamos com uma série de pessoas que, na época, estavam estarecidas com a chacina ocorrida em Unai. Tanto eu quanto o deputado Rogério Correia voltamos de lá sem nenhuma dúvida de que a família Mânica estaria por trás do crime. Era a principal suspeita da prática daquela chacina, daquele crime bárbaro que chocou todo o País, com a morte de quatro fiscais do trabalho que estavam exercendo a sua função. Essa prática monstruosa contra a vida desses trabalhadores mereceu o repúdio de toda a Assembleia. Da mesma forma, também eu e o deputado Rogério Correia nos deslocamos até Unai, quando da prisão dos primeiros pistoleiros pela Polícia Federal e pela Polícia Civil, por meio de um bellissimo trabalho realizado pelo delegado Wagner Pinto, à época titular da Delegacia de Homicídios de Belo Horizonte. Para nossa surpresa, em determinado dia, realizando debate sobre segurança pública, tomamos conhecimento, deputado Rogério Correia, de que o presidente do Consep Rural da região de Unai era o Sr. Norberto Mânica. Fizemos manifestação de repúdio contra isso, pois estava na presidência de um Consep, com rádios da própria Polícia Militar ligados ao Consep, o Sr. Norberto Mânica. Quero dizer também que a condenação de Norberto Mânica, já que os pistoleiros já foram condenados, representa para o País a justiça. Em nenhum momento, deputado Rogério Correia, tive dúvida de que os irmãos Mânica eram os mandantes daquele crime. Essa era a nossa principal suspeita. E continuo aqui sem nenhum tipo de dúvida. Essa prática criminosa tem de ser punida de forma exemplar, para que aqueles que exercem o poder de fiscalização não sejam intimidados, seja pelo poder político, seja pelo poder econômico ou por qualquer outra forma de poder. Não pode haver intimidação. Graças a Deus, a Justiça Federal deu o primeiro passo com a condenação de Norberto Mânica. Esperamos que o Sr. Antério Mânica também seja condenado da mesma forma. Não temos dúvida nenhuma, deputado Wander Borges, de que eles estão por trás, como mandantes dessa chacina que chocou todo o País. Não podemos ter um agente público, seja qual for a função que exerça no País, que não tenha respeitada a sua competência e o seu trabalho. Ele deve desenvolver de forma livre e independente a fiscalização que esteja exercendo, seja ele servidor no âmbito municipal, estadual ou federal. Quero, Sr. Presidente, manifestar mais uma vez a solidariedade às famílias dos fiscais que foram barbaramente assassinados na época. Esperamos que a Justiça Federal, na data de hoje, conclua esse julgamento e aplique uma pena que seja exemplar. Infelizmente, como disse ontem o procurador de justiça André Estêvão Ubaldino, chefe da Promotoria de Combate ao Crime Organizado: “No Brasil, a pretensão punitiva tem sido hoje apenas uma retórica”. Em que pese, deputado Wander Borges, haver uma pena de 96 anos, o cumprimento da pena máxima é de 30 anos. E aí o preso com bom comportamento, sem antecedente criminal, cumpre 1/3 da pena, acaba ganhando liberdade condicional, como aconteceu no assassinato do promotor Francisco José Lins do Rego e em tantos outros assassinatos de agentes públicos. Pelo menos temos aqui uma condenação exemplar. Espero que essa condenação do Sr. Antério Mânica venha a acontecer, e a justiça seja feita. Que as famílias tenham alento sabendo que a justiça foi feita e que eles foram levados, apesar de isso ter sido postergado por mais de dez anos, utilizando-se recursos do processo judicial. A família aguarda o desfecho para a condenação daqueles que mandaram assassinar os fiscais. Uma tragédia, uma grave violação dos direitos humanos. Esperamos que a Justiça Federal faça a sua parte também na condenação do Sr. Antério Mânica. Muito obrigado, Sr. Presidente.



O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, muito obrigado. A Assembleia de Minas recebeu um convite para um evento que vai ocorrer em Montes Claros hoje, o seminário Vidas Áridas. Na verdade, trata-se de um movimento que foi criado para denunciar o que está acontecendo no Norte de Minas, na região do Jequitinhonha, em relação à depredação do meio ambiente, que está acabando com nossos rios, acabando com nossas nascentes. Quero comunicar a V. Exa. que tanto eu quanto o deputado Gil Pereira estaremos representando hoje a Assembleia, na parte da tarde, nesse seminário, que vai ser fundamental. Na verdade, vamos reunir mais de mil universitários das cinco universidades de Montes Claros, para, ao lado de técnicos e autoridades do Estado e da União, discutirmos e levarmos à frente esse movimento, meu caro Adalclever, que está denunciando o que está acontecendo no Norte de Minas e que tem o apoio maciço da grande imprensa dessa região. Para que V. Exa. tenha ideia, 60% ou mais dos nossos rios e córregos já estão secos. Estamos denunciando também, há mais tempo, a omissão da Copasa – quero deixar muito claro, em alto e bom som, a omissão da Copasa –, que detém a concessão da grande maioria dos municípios nortemineiros para o fornecimento de água e o serviço de saneamento básico. A Copasa utiliza uma estratégia que tem de ser revista. Ela está no município e, se há uma nascente ou manancial, caro Rogério, utiliza essa água. Quando a água seca, ela muda para outra nascente, muda para outro rio, outra captação de água e não se preocupa em revitalizar essas nascentes. Realizaremos uma grande discussão nesse seminário. Serão três dias: começa hoje e continuará amanhã e depois de amanhã, e queremos trazer para cá o que se discutiu nesse seminário chamado Vidas Áridas. Comunicamos oficialmente a V. Exa. que, na impossibilidade de estar presente, eu e o Gil estaremos lá, com muita honra, representando a Assembleia de Minas, participando dos debates e, mais que isso, trazendo subsídios, para que possamos fazer uma denúncia e explicar a situação aos órgãos competentes, ao Igam, à Secretaria de Meio Ambiente, à Copasa e ao próprio governador Fernando Pimentel, a fim de que ele tenha noção do que está acontecendo no Norte de Minas. Quero comunicar também a V. Exa. que, através da Comissão de Minas e Energia, estamos iniciando um movimento vigoroso em Minas, para darmos início ao processo de revitalização da Bacia do Rio São Francisco. É um conjunto de ações que precisam ser implementadas. São ações que vão tirar a maioria das cidades nortemineiras desse estado em que estão. Eu falava com o Rogério que começa hoje em Montes Claros o processo de fornecimento de água em alguns bairros através de caminhão-pipa. Uma cidade de quase 400 mil habitantes será abastecida com caminhões-pipa. Tudo isso está sendo profetizado e denunciado da tribuna e, infelizmente, não vemos nenhuma atitude. Neste minuto que me resta, presidente, quero chamar a atenção para esse assunto, cumprimentar V. Exa., pois esta Casa não tem se omitido. Quero pedir, mais uma vez, ao governo federal que acolha o Norte de Minas, que retorne com aqueles programas de fornecimento de água, de equipamentos e de ajuda às prefeituras, porque elas, por si só, não têm condições de combater a escassez de água e essa seca inclemente que já dura nove meses na região. Não houve chuva ainda, e esperamos que chova. Queremos comunicar, então, que, infelizmente, não vamos participar, na parte da tarde e à noite, dos trabalhos da Casa, pois estaremos oficialmente representando a Assembleia de Minas nesse importante seminário Vidas Áridas, que vai movimentar toda a sociedade, principalmente os universitários. Muito obrigado.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 6/2015, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado. A Mesa da Assembleia opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9, 11, 12, 14, 16 a 19, 21 a 24, 26 a 28 e 30 a 32. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 10, 13, 15, 20, 25, 29 e 33. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada da Emenda nº 1. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

### Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, de Contagem. É uma honra tê-los aqui no nosso Plenário. Muito obrigado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio\* – Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos fazer um resumo do parecer e da fundamentação desse projeto, que é muito importante. Ele é a nossa bússola para a condução dos trabalhos desta Casa.

É um projeto pertinente a nossa situação *intra corporis*. É um projeto que rege os nossos trabalhos do ponto de vista interno, por isso se chama Regimento Interno. Temos, aqui, uma visão imparcial, para estabelecer regras que estruturem o funcionamento da Assembleia e disciplinem os nossos trabalhos. Por isso ele não tem cor partidária, não tem maioria nem minoria. É um projeto que está estabelecido simetricamente.

Então, para não perdermos tempo, vamos ler o seguinte: “A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso VII, “a”, do Regimento Interno, apresentou o Projeto de Resolução nº 6/2015, que altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997”. Vejam bem que estamos fazendo uma adaptação à realidade da Constituição Federal e, também, à realidade das circunstâncias políticas, mas tudo no sentido de traduzir os nossos trabalhos de forma bastante imparcial.

“Publicada no Diário do Legislativo em 7/4/2015, a proposição foi distribuída à Mesa para receber parecer, consoante estabelece o art. 79, inciso VIII, “a”, do diploma procedimental.

Fundamentação. Tramitou na legislatura anterior o Projeto de Resolução nº 4.488/2013, que também objetivava alterar a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. À proposta original, foram apresentadas emendas, algumas das quais acatadas, originando o Substitutivo nº 1, conforme parecer publicado em 12/12/2014. Contudo, o projeto de resolução em referência foi arquivado ao final da legislatura por não ter tido sua tramitação encerrada. Registramos que o Projeto de Resolução nº 6/2015, ora apresentado, buscou, como referência, o texto do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 4.488/2013, que incorporou relevantes sugestões que foram apresentadas à época.

O Projeto de Resolução nº 6/2015 objetiva introduzir alterações no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visando ao seu aperfeiçoamento. A análise do projeto aponta para a identificação de diretrizes que nortearam sua elaboração, como a dinamização das reuniões de Plenário, a partir da adoção de prazos mais adequados ao enriquecimento do debate político e ao ritmo dos trabalhos parlamentares. Aliado ao que se disse, destacamos que outra diretriz consiste no fortalecimento dos trabalhos das comissões, sobretudo no que concerne à discussão das proposições e ao monitoramento das políticas públicas, proporcionando a tais órgãos maior poder deliberativo, com prazos mais adequados e condizentes com o aprofundamento e enriquecimento dos debates.

Objetivou-se também modificar dispositivos regimentais que estavam em descompasso com alterações constitucionais supervenientes. É o caso da eliminação dos dispositivos que tratam da licença para processar parlamentares. Essa sistemática não mais existe, em face da Emenda nº 35 à Constituição da República, que afastou a exigência de licença da Casa Legislativa para processar parlamentares e instituiu, em favor do Legislativo, uma prerrogativa de bloqueio desse tipo de processo judicial. Ainda na linha da adaptação do regimento às novas disposições constitucionais, foram eliminados os preceitos regimentais atinentes ao voto secreto”. Não existe mais o voto secreto, temos que nos adaptar a isso. “Com efeito, recente alteração na Constituição do Estado, mediante à Emenda à Constituição nº 91, acabou com o escrutínio secreto no âmbito das deliberações parlamentares. Para além da adaptação ao novo texto constitucional, essa alteração mostra-se mais condizente com a necessidade de transparência na atuação dos parlamentares, uma vez que eles exercem uma função de representação pública.



Preocupação não menos relevante foi a de afastar inconsistências regimentais, como aquela referente à possibilidade de revisão de relatório de CPI pelo Plenário. Ora, a CPI é um órgão previsto constitucionalmente com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e qualifica-se como um instrumento de ação fiscalizadora das minorias, na sua relevante função de fiscalizar os atos da maioria”. E tanto faz maioria ou minoria. “Permitir que os trabalhos realizados pela CPI ao longo de meses sejam revistos pelo Plenário corresponderia a esvaziar tais poderes fiscalizadores.

Ademais, apenas os deputados que compõem a CPI são investidos dos poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, e não os deputados do Legislativo como um todo. O reexame, pelo Plenário, do relatório da CPI poderia ensejar injunções políticas indevidas, desnaturando todo o trabalho investigativo. É uma comissão importante, que tem toda autonomia; então, é uma forma de democratizar ainda mais.

Detectamos, ainda, que outra inadequação de nosso Regimento diz respeito à tramitação de propostas de emenda à Constituição, as quais se submetem a exame de comissão especial, mas não passam pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça. Ora, se o objetivo é alterar a Constituição do Estado, afigura-se imprescindível a oitiva da Comissão de Constituição e Justiça.

Merece destaque, ainda, o aperfeiçoamento do controle prévio de constitucionalidade exercido pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer passa a ter caráter terminativo. Assim, um parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça teria o efeito de fulminar uma proposição já no seu nascedouro, levando ao seu arquivamento, salvo se houver requerimento de 1/10 dos deputados para que a matéria seja levada a exame do Plenário.” Quer dizer, há uma forma. Há o caso do deputado Sargento Rodrigues, que tem um requerimento. Vamos aprová-lo e ele vai voltar para a Comissão de Constituição e Justiça. Dessa forma, o controle preventivo de constitucionalidade resultaria fortalecido.

“Outrossim, destacamos as alterações incidentes sobre as disposições regimentais atinentes ao arquivamento de proposições ao final da legislatura. Ocorre que a redação atual do Regimento Interno prevê a possibilidade de desarquivamento de proposição de autoria de deputado, que não esteja no exercício do mandato, por outro em exercício, ficando este último com a autoria da proposição. Em razão desse dispositivo, o início de cada legislatura tem sido marcado por uma “corrida de desarquívamentos” para assegurar a autoria das proposições, muitas delas sem nenhuma viabilidade política ou técnica, várias, inclusive, tendo recebido parecer pela inconstitucionalidade, o que ensejou a publicação da recente Decisão Normativa da Presidência nº 19. Como resultado prático, sobrecarrega-se em demasia o Parlamento, por ocasião do início das legislaturas, mobilizando-se todo o aparato legislativo do Estado, que acaba por debruçar-se novamente sobre inúmeras matérias que já se mostraram inviáveis, com enorme dispêndio de tempo, recursos materiais e energia processual absolutamente desnecessários e evitáveis. O desarquivamento chega na casa dos milhares – e não se trata de força de expressão –, o que se afigura absolutamente despropositado.

Assim, propomos eliminar a atribuição de autoria de proposição desarquivada ao deputado que requereu o desarquivamento, até porque não há razão plausível que a justifique. Com isso, elimina-se o motivo determinante do desarquivamento em massa das proposições. Sugerimos ainda algumas exceções ao arquivamento no final da legislatura, como no caso de proposições de autoria de deputados reeleitos, ou de iniciativa popular, ou de autoria de outros Poderes. Tais exceções, longe de violarem o princípio da unidade da legislatura, consistem apenas na relativização do princípio, preservando-lhe a essência e conferindo maior racionalidade ao processo legislativo.

Ademais, o projeto prevê que, em alguns casos, serão arquivadas as proposições cuja tramitação não for concluída até o final da segunda legislatura subsequente àquela em que tiverem sido recebidas, o que evitaria a eternização de proposições destituídas de viabilidade técnica ou política.

Inúmeras outras alterações decorrem de aperfeiçoamentos sugeridos a partir da aplicação prática do Regimento Interno desde sua última reforma, bem como resultam de mudanças voltadas para adequação à técnica legislativa. A última reforma foi em 1997. Com relação às matérias de caráter financeiro, houve uma emenda do deputado Bonifácio Mourão. O PPAG, a lei do



orçamento e outras, inclusive do Tribunal de Contas, no que tange à prestação de contas do governo, enfim, essas serão mantidas, não serão arquivadas.

Portanto, as modificações que se pretende introduzir no Regimento Interno certamente muito contribuirão para o aperfeiçoamento dos trabalhos parlamentares, motivo pelo qual somos favoráveis à sua aprovação. Solicitamos dos nossos caros colegas a confiança de que esse parecer foi redigido e é fruto, produto de acordos e reuniões feitas, simetricamente, pela maioria e pela minoria. Não há dúvidas de que ele é imparcial. Pedimos a confiança dos nossos pares para que a votação desse parecer seja, quem sabe, unânime, o que será muito útil aos nossos trabalhos. Muito obrigado.

#### Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, gostaria, caso seja possível, de pedir ao deputado Bonifácio Mourão que faça as suas considerações primeiro, porque preciso conversar com V. Exa. a respeito de duas emendas. Quero aproveitar, porque o relator está liberado. As emendas que apresentamos são importantes para o aperfeiçoamento do Regimento Interno e para os trabalhos da nossa Casa, que afetam todos os parlamentares e não apenas este deputado, principalmente nas comissões. Então gostaria de contar com o apreço de V. Exa. Peço que o nosso líder, deputado Bonifácio Mourão, faça o seu encaminhamento neste momento.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, peço a palavra apenas para, em primeiro lugar, dizer que, na verdade, foi feito um estudo muito interessante sobre o Regimento Interno e as suas alterações. A meu ver, houve avanço, mas agora é importante lembrar a todos os nossos colegas que aquelas questões mais polêmicas, relativas, por exemplo, ao prazo de 1 hora para discussão e de 10 minutos para encaminhar votação, não foram alteradas. Aliás, essa era uma grande preocupação dos deputados de modo geral, que veio sendo objeto de discussões ao longo do tempo e de várias legislaturas.

Quero, nesta oportunidade, fazer justiça ao trabalho desenvolvido pelo relator, pelo nosso 1º-vice-presidente, deputado Hely Tarquínio, bem como fazer justiça às ponderações do presidente Adalclever Lopes, que insistiu, do princípio ao fim, no fato de que deveria haver acordo, entendimento entre todos os deputados para que pudéssemos votar matéria de interesse maior de todos os deputados e de Minas Gerais, que é o nosso Regimento Interno.

Feitas essas ponderações, agora gostaria de trazer outra preocupação, interessante a meu ver. O horário de chegada para as reuniões ordinárias é 14 horas, mas as comissões sempre têm um horário determinado, e o prazo de tolerância é, em regra, de 15 minutos. Entretanto, esse prazo de tolerância é facultativo, ou seja, não é um direito que o deputado tem, e isso tem sido confundido. O que está acontecendo é que, muitas vezes, o deputado chega às 14h5min, e a reunião já se encerrou por falta de quórum. Nesse caso, o deputado quer marcar presença, mas não consegue. O quórum precisa ser de 1/3. Então se o deputado marcar a sua presença, o quórum ultrapassará 1/3, mas a reunião já estará encerrada, e é por isso que não é permitido que ele marque a sua presença. Entretanto, muitos deputados se julgam no direito de fazer isso porque o relógio ainda não marcou 14h15min, ou seja, porque ainda não se preencheram aqueles 15 minutos de tolerância. É isso que está gerando confusão.

Vou explicar o que está acontecendo. Quando a base tem interesse de encerrar a reunião para apenas contá-la ou quando ela tem algum outro interesse, muitas vezes, começa-se a reunião às 14h1min, 14h2min, e em seguida a encerram. Da mesma forma, a oposição também tem feito isso. Isso tem acontecido não apenas agora, mas também ao longo de todo o tempo. Quando é a oposição que tem interesse em que não haja reunião, ela abre e fecha a reunião às 14h1min ou 14h2min, e os outros deputados ficam pensando nos 15 minutos a que julgam ter direito, mas que na verdade não têm, porque esse tempo é facultativo.

Então, qual é a ideia? A ideia é uma emenda que não dê prazo de tolerância. Se o horário for 14 horas, será 14 horas. Na comissão, se for 10h30min, será 10h30min. Vamos parar com essa história de facultativo, e a pessoa acaba querendo usar



o facultativo e não pode, porque a reunião já foi encerrada por esse ou aquele motivo. Estou fazendo essas ponderações porque pretendo, em momento oportuno, talvez no 2º turno, apresentar uma emenda com esse teor, que, a meu ver, acabará com esse problema e facilitará o entendimento de todos nesse sentido.

No mais, presidente, é ponderar o que já ponderamos. Na questão maior, que é a preocupação com os prazos – 1 hora para discutir, 10 minutos para encaminhar, e assim por diante –, ninguém mexeu. Ali é que estava o problema maior, e vamos ter um avanço importante no Regimento. Então, a ponderação do presidente, o equilíbrio, como também o trabalho intenso e bem coordenado pelo relator, leva-nos a votar o Regimento e avançar em fatos muito interessantes.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa\* – Presidente, não vou tomar nem 2 minutos dos nobres deputados, mas quero fazer justiça e parabenizar o nosso professor e decano, deputado Hely Tarquínio, que, de forma tranquila e serena, ouviu os blocos de oposição, situação e independente. Com isso, ele conseguiu fazer essas modificações, que, de alguma forma, irão otimizar e dar mais agilidade aos nossos trabalhos. Mais do que isso, quero dizer, deputado Hely, que fomos escolhidos para ser oposição a este governo. Quem sabe daqui a alguns anos, possamos estar exatamente na situação em que hoje se encontram os deputados do bloco governista? Mas V. Exa. fez questão de deixar constar no nosso Regimento os instrumentos regimentais que permitem à oposição realizar o seu trabalho de forma correta e serena.

Portanto, quero, de público, na condição de líder do bloco de oposição, em nome de todos os deputados, parabenizar V. Exa. por esse trabalho, que, tenho certeza, não teria um resultado diferente do que obtivemos, sobretudo, volto a dizer, pela serenidade e compreensão que sempre teve com todos os pares. Então, presidente, parabeno o deputado Hely por esse belo e, tenho certeza, competente relatório que votaremos neste momento.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite\* – Muito obrigado. Presidente Adalclever, quero saudar também as estudantes e os estudantes que vêm a esta Assembleia Legislativa. Olhando as meninas e os meninos, penso que, em pouco tempo, muitos estarão aqui nos substituindo. Boa visita à Assembleia Legislativa. Preparem-se para serem deputados e deputadas nesta Casa. Sejam bem-vindos e aproveitem bem a visita à Assembleia.

Presidente, quero também, como fizeram outros companheiros, elogiar o deputado Hely Tarquínio por esse relatório tão benfeito. Ele teve o cuidado de ouvir todos. Deputados e deputadas, como o deputado Hely Tarquínio ouviu esses dias. Mesmo sem querer, baixando o volume, ele teve de ouvir.

O deputado Sargento Rodrigues foi um que falou, falou e falou com o deputado Hely Tarquínio, que ouviu e ouviu – nem tudo, não é, deputado Hely Tarquínio? Quando o deputado Sargento Rodrigues falou, V. Exa. reduziu o volume, para não saber o que ele dizia. Gostaria de parabenizá-lo pela paciência e por ouvir todos. V. Exa., que já liderou a oposição na Assembleia Legislativa, entende bem como o Regimento Interno é fundamental para a oposição. Ele é muito importante.

Ontem mesmo, na Comissão de Segurança Pública, travamos um debate ferrenho para sabermos se teríamos ou não de atender o Regimento. O deputado Sargento Rodrigues, que é um legalista, com seu bloquinho de anotação em mãos, já queria aplicar a multa. Outros deputados queriam acordo. Entendemos que a busca permanente do acordo é uma riqueza do Parlamento, mas, quando não há acordo, precisamos do Regimento, que o meu querido amigo e irmão Hely Tarquínio, com sua história, seu trabalho e tanto carinho, construiu para todos nós.

Presto esta homenagem a V. Exa., por quem tenho grande admiração. Parabéns pelo seu trabalho. V. Exa. honra esta Casa e os seus pares com o trabalho profícuo que realiza, com tanta paciência. Algumas vezes V. Exa. tem de reduzir o volume para não ouvir nossas reclamações. Parabéns.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva\* – Muito obrigado, presidente. Neste momento, gostaria de apresentar nossas sinceras congratulações e homenagens ao decano desta Casa. Não poderia ter sido escolhido melhor relator para essa importante matéria.

Hoje sabemos da dificuldade em estabelecer as diretrizes e normas inseridas no Regimento Interno, para que atendam a esta Casa, que é plural e tem interesses difusos. Sabemos de todas as dificuldades, principalmente hoje, para nortear, sempre na convergência do andamento do Parlamento mineiro.

Parabenizo o caríssimo e querido deputado Hely Tarquínio pela sua leitura e principalmente por ter ouvido todas as partes e as emendas que lhe foram apresentadas. V. Exa., cuidadosamente e com todo o zelo que lhe é peculiar, apresentou o que há de mais moderno para esta Casa em nosso Regimento. Votaremos favoravelmente, parabenizando seu trabalho e sua história de vida no Parlamento mineiro. Parabéns.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Obrigado, presidente. Eu também serei breve, até porque gostaria de retornar para encaminhar a Emenda nº 1, destacada.

Primeiro, gostaria de cumprimentar o deputado Hely Tarquínio. Deputado, sabemos que não é tarefa fácil alterar o nosso regimento, com tantas sugestões e posições divergentes, tentando aperfeiçoá-lo de uma forma ou de outra. Assentamo-nos agora com a assessoria da Mesa para, com certeza, elaborarmos uma melhor redação para a Emenda nº 2, que tem como único objetivo aperfeiçoar de forma conclusiva o trabalho das comissões.

Deputado Doutor Jean Freire, muitas vezes um requerimento aportado por determinado deputado é aprovado na comissão e não precisaria passar pela Mesa, em razão de sua simplicidade. Contudo, ainda há um engessamento, já que muitas matérias aportadas e aprovadas em comissões têm de passar pelo filtro da Mesa, que é um funil muito mais apertado. Imaginem que há 21 comissões permanentes, como a das águas, dos animais e, agora, a do idoso.

Na prática, isso atrapalha, dificulta muito o processo legislativo. Muitas vezes, deputado Professor Neivaldo, ficamos 6 ou 8 horas em uma audiência pública e aprovamos um requerimento de pedido de providências. São aquelas matérias que não têm necessidade de passar pela Mesa, mas passam, e não vemos o resultado do nosso trabalho seguir adiante, na busca de informação até para se obter uma resposta simples, que não é competência da Mesa. Nesse sentido, tentamos aperfeiçoar.

Também quero render as minhas homenagens ao deputado Hely Tarquínio, porque não é fácil ser relator do Regimento Interno nesta Casa. Há muitas contradições, muitas divergências. Não se consegue fazer um texto, um parecer, que agrade 100%, que agrade a todos, porque sempre há divergência, uma emenda que não foi acatada. Das 12 emendas que apresentei, apenas uma foi acatada. Entretanto, deputado Hely Tarquínio, quero agradecer a V. Exa., de público, o acatamento da Emenda nº 10. Mas quero persistir pelo menos em relação a mais três ou quatro emendas. Gostaria que V. Exa. me recebesse para discutirmos as emendas de 2º turno. Precisamos votar o Regimento Interno. Já entendi o recado do nosso presidente. Existem questões administrativas na Casa que passam pela votação do Regimento Interno. A Casa precisa, inclusive, realizar concurso público. Sem esse concurso, não conseguiremos sequer instrumentalizar os recursos humanos necessários ao funcionamento das comissões e do Plenário.

Quero aqui, presidente, contar com a ajuda e com a compreensão de V. Exa., como presidente desta Casa, como parlamentar que preside os trabalhos, e também do relator. Há outras emendas que apresentamos aqui e não tive a oportunidade de sentar com o deputado Hely Tarquínio para explicar o conteúdo e o objetivo delas. A nossa intenção, presidente, foi apenas aperfeiçoar o Regimento Interno e, obviamente, fazer com que, do ponto de vista do processo legislativo, ele tenha uma aplicabilidade mais rápida, mais fácil, sem atropelar e sem retirar a competência da Mesa de buscar todas as informações, de saber o que deve ser encaminhado ou não. Mas é necessário aperfeiçoá-lo.

Presidente, entendo que um convite feito por uma comissão não deveria passar pela Mesa. Já a convocação, como é uma medida mais extrema do Poder, deve passar pela Mesa e pelo seu crivo. Deputado Professor Neivaldo, não vejo problema



no fato de o presidente de uma comissão assinar um convite e enviá-lo para uma autoridade. É convite. A única coisa que devemos fazer é ordenar o espaço de tempo para que uma comissão não convide a mesma autoridade, de forma simultânea, para um evento no mesmo dia. Apenas isso. Mas a própria assessoria da Mesa pode nos trazer essa disciplina, esse ordenamento para que as coisas funcionem de forma harmônica. Não é viável que o convite a uma autoridade passe pelo crivo do 1º-secretário ou do presidente, porque é um convite. Basta que seja feito com a antecedência necessária, estipulada no Regimento Interno.

Outra questão que quero apresentar ao relator, em 2º turno, é sobre o horário em que marcamos a nossa presença aqui. Acho que devemos acabar com essa praxe, porque praxe não é Regimento, de tolerância de 15 minutos. Se a reunião for marcada para as 9 horas, acho que todo mundo tem de estar aqui às 9 horas; se for marcada para as 14 horas, todos devem estar aqui às 14 horas. A maioria dos deputados fica vendida. Muitos deputados chegam aqui às 14h2min, 14h3min e não conseguem registrar a sua presença. Então, presidente, está na hora de acabar com essa praxe. Agora é o momento para fazermos com que o Regimento Interno acabe com essa praxe e todos os deputados saibam que não existirá mais dilatação de prazo.

A dilatação de prazo costuma ser conveniente para um ou para outro, dependendo do momento. Em determinado momento, são concedidos os 15 minutos de prazo, mas, em outro momento, abre-se a reunião às 14 horas, assenta-se ali e se encerram os trabalhos. Então, que seja feito igual para todo mundo, em todas as circunstâncias. Nesse sentido, presidente, cumprimento o Dr. Hely e solicito que ele nos atenda depois, a fim de explicarmos com mais tempo as demais emendas. Tenho certeza de que ele poderá acatar pelo menos três emendas em seu parecer para o 2º turno. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque.

– Registram “sim”:

Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 10, 13, 15, 20, 25, 29 e 33. Em votação, as Emendas nºs 2 a 9, 11, 12, 14, 16 a 19, 21 a 24, 26 a 28 e 30 a 32.

– Registram “sim”:

Felipe Attiê – João Leite – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Alberto – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac –



Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 3 deputados. Votaram “não” 45 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 2 a 9, 11, 12, 14, 16 a 19, 21 a 24, 26 a 28 e 30 a 32. Votação da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Presidente, essa emenda é muito importante porque prevê desconto no vencimento dos deputados que não comparecerem a reunião para participar de votações. Matéria do jornal *O Tempo* de hoje diz que está aprovado na Câmara Municipal de Belo Horizonte o mesmo dispositivo que nós temos aqui. Não há justificativa para que o deputado não esteja em Plenário para bater o ponto, registrar sua presença e participar das votações nas reuniões ordinárias. As reuniões extraordinárias têm um diferencial, o nome mesmo já diz, e não há contrapartida financeira; não há pagamento por reuniões extraordinárias.

No entanto, eu gostaria que a assessoria da Mesa me fornecesse o número de votantes na primeira votação, porque não houve nenhum voto contra. Quarenta e oito, deputado Wander Borges, quero agradecer a V. Exa.

Ora, somos 77 deputados. Por que nós, 48 deputados, temos de estar aqui votando, e outros não? Algo está equivocado, algo não está da forma como deveria ser. Malgrado haver dispositivo regimental determinando isso, é preciso aperfeiçoar. O art. 65 já prevê que o 1º-secretário tem de entregar a lista ao presidente. Só que nossa emenda acrescenta inciso ao art. 86, que diz o seguinte: “Compete ao 1º-secretário inspecionar os trabalhos da Secretaria da Assembleia e fiscalizar-lhe as despesas; fazer a chamada dos deputados”... Daí por diante vão as competências do 1º-secretário, e nós queremos acrescentar a esse rol de competências o seguinte inciso XII, que é a Emenda nº 1, que apresentei: “Ordenar o desconto da remuneração de deputado em razão do não comparecimento efetivo às reuniões, de não participação nas votações, nos termos do art. 65”. No art. 65 há previsão de quais seriam as reuniões e a forma do desconto.

Não é razoável que, em uma Casa de 77 deputados, um grupo de 40 ou 50 esteja aqui todos os dias, deputado Inácio Franco. Todos os dias os deputados estão aqui para votação da matéria, mas outro determinado grupo, menor, deputado Vanderlei Miranda, insiste em não comparecer às reuniões. Aqui não há deputado melhor que outro. Por que um, deputado Fábio Avelar, tem compromisso de vir aqui todos os dias, seja quando o presidente marca uma reunião extraordinária pela manhã ou a ordinária à tarde, ou à noite, às 18 horas, e um determinado grupo menor insiste em não comparecer?

Quando eu disse que alguns faziam bico do mandato, tomei conhecimento de que alguns ficaram insatisfeitos. É óbvio, quem está fazendo bico fica insatisfeito. E os que estão aqui todos os dias, enfrentando debate, às vezes se desgastando, correndo ali, chamando quórum, fazendo debate com outro deputado, se desgastando no enfrentamento com a oposição ou com a base de governo, estão aqui presentes, votando. O que está certo? Somos nós que vimos aqui todos os dias, esse grupo de 50, que está aqui sempre, ou o grupo menor de 10 ou 15 que insistem em não comparecer? Há algo equivocado aqui.

Então apresentamos essa emenda no intuito de aperfeiçoar, de dizer: você tem responsabilidade com seu mandato.

Quando o presidente fizer uma convocação, o deputado terá de estar aqui presente. O deputado precisa se planejar para seus trabalhos aqui às terças, quartas e quintas-feiras. Ele não tem de planejar outros dias, somente a terça, quarta e quinta-feira precisam desse planejamento. A meu ver, deputado Ulysses Gomes, o exercício do mandato merece dedicação exclusiva, porque é algo muito importante. Ser legislador é de uma responsabilidade enorme. Aqui, votamos aumento de imposto, aumento salarial de um servidor público, votamos leis importantíssimas para 20 milhões de mineiros. É uma função extremamente bela quando levada a sério, com respeito ao eleitor. Portanto, faço um apelo aos ilustres deputados para que votem favoravelmente a esta emenda em respeito aos que estão aqui. Em respeito aos que vêm aqui participar.

Citarei um deputado que chegou para o seu primeiro mandato: Doutor Jean. Ele está aqui todos os dias e sai de Araçuaí. Olha, não existe voo de Araçuaí para Belo Horizonte. E isso impede o deputado Doutor Jean de estar aqui, deputado



Wander Borges? Não. Ele está aqui todos os dias, em todas as votações. Falo isso aqui, Doutor Jean, com satisfação e com orgulho por ver o trabalho que V. Exa. exerce na Casa de forma séria. Vejo também deputados que saem de Uberlândia e Uberaba e sempre estão presentes em nossas reuniões. Há outros que saem de Patos de Minas, como é o caso do Dr. Hely Tarquínio. Outro sai de Viçosa, e está aqui presente. Qual é o problema de os demais estarem aqui participando da votação? Não é justo que venhamos aqui todos os dias votar as matérias, constituir quórum, fazer o debate, às vezes acirrado entre oposição e base de governo. Mas estamos aqui sempre. Dito isso, deputado Doutor Jean, cito aqui o deputado Noraldino, que saiu de casa com recomendação médica para não vir à Assembleia, mas veio aqui votar contra o imposto do ICMS. Por quê? Por causa do compromisso que tem com o seu eleitor, com a procuração que recebeu.

Deputado Fabiano Tolentino, o senhor mora em Divinópolis, e está aqui todos os dias. Por que o deputado Ulysses Gomes sai de Itajubá, na divisa com o Estado de São Paulo, e está aqui presente para votar as matérias, e outro que às vezes está bem mais próximo que ele não está aqui? Isso não é justo com nós mesmos. Está aqui todos os dias o deputado Elismar Prado, da cidade de Uberlândia, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor. Na quinta-feira, o dia mais difícil, em que a maioria dos deputados não quer assumir compromisso em uma comissão, o deputado Elismar Prado viaja 600km desde Uberlândia para estar aqui. Então, é algo sobre o que precisamos tomar uma decisão...

Obrigado, presidente. V. Exa. sempre muito democrático com todos nós. Concluindo, não é justo um deputado viajar 600 quilômetros, 700 quilômetros para estar aqui todos os dias, tendo responsabilidade com o mandato, com a sociedade, com a procuração que recebeu nas urnas, e outro não vir. Se o outro não quer ter o mesmo compromisso que o senhor ou a senhora deputada tem para com o seu mandato, não é problema seu, deputada Arlete Magalhães, é problema dele. A senhora está aqui todos os dias votando. Então, a senhora está cumprindo com seu dever, está sendo responsável com o seu eleitor. Se não venho aqui e dou uma banana para o meu eleitor em termos de responsabilidade, essa responsabilidade é minha. Então, votar aqui para aperfeiçoar o Regimento não é nada mais nada menos que falar: “Olha, deputado, isso aqui é responsabilidade do senhor”. Não é justo, Ricardo Faria, estarmos aqui todos os dias e vermos uma meia dúzia de 6, 8 ou 10 deputados não terem a mesma frequência e presença que temos.

Portanto, da mesma forma que um trabalhador é obrigado a estar em seu trabalho todos os dias e, se não estiver, o salário dele é cortado, não é justo que a Assembleia não corte o salário de um deputado que não teve a responsabilidade de estar aqui presente, votando e discutindo as matérias.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo aos colegas deputados e deputadas para que votem favoravelmente à Emenda nº 1, que – repito – só aperfeiçoa aquilo que já está disposto no art. 65. Isso já está previsto; só estamos aperfeiçoando a matéria. Então, peço o voto “sim” para aqueles, deputado João Leite, que, como V. Exa., estão aqui todos os dias. Tenho embate direto com os deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, mas estamos aqui todos os dias, seja para debater, seja para convergir, e não é justo que o deputado que não quer ter a responsabilidade com o seu mandato prejudique aqueles que estão aqui. Quando batem no Poder Legislativo, e a imprensa pública e crítica, critica o conjunto de toda a Assembleia, porque não havia deputados para votar e fazer o debate.

Agradeço a V. Exas. Espero contar com o voto “sim” a essa emenda tão importante para o Parlamento e para que tenhamos ainda mais respeito do cidadão e do nosso eleitor.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite\* – Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer que concordo com várias coisas que o deputado Sargento Rodrigues disse. Depois de muitos anos e mandatos aqui, muitas companheiras e muitos companheiros me fazem entender que o Parlamento também é isso, o Parlamento de um estado como Minas Gerais. Ele lembrou, mas errou por pouco a cidade, ao dizer que o Doutor Jean veio de Araçuaí. Parece-me que é de Itaobim, não é? Das duas. Ou é do Pasmado? É de algum lugar ali perto, Itinga, José Gonçalves, Piauí. Ele vem dali, mas pode ser que não possa vir um dia porque, como parlamentar, vai a Santana do Araçuaí ou a Ponto dos Volantes. É representação e trabalho parlamentar também. Ele fará falta aqui? Sim, pois é um deputado presente, assim como muitos outros deputados. Temos de entender que estamos num estado



continental, que tem 853 municípios. A representação é de todos eles. Muitas vezes o parlamentar ou a parlamentar terá de ficar no seu município e na sua região e não poderá vir aqui.

Quanto aos exageros que o deputado Sargento Rodrigues trouxe e com os quais concordo, parece que a questão não depende da Mesa da Assembleia nem dos deputados, mas do eleitor. Na verdade, o eleitor precisa saber quem, de alguma forma, não está honrando o voto que lhe foi confiado, não está presente e está abusando da confiança que lhe foi dada.

Em homenagem aos meus colegas e às minhas colegas, quero dizer algo. Neste final de semana, fui ao Rio de Janeiro para visitar o meu filho, porque foi aniversário dele. Quando passava por Juiz de Fora – aliás, eu estava dirigindo –, pensei: “Meus colegas saem de Juiz de Fora toda segunda-feira e viajam nesta estrada para chegar a Belo Horizonte”. Moro e vivo aqui. Uberlândia não pode reclamar. Em 1975, fiz a minha primeira viagem para Uberlândia, de ônibus, e depois a repeti infinitamente, para disputar o Campeonato Mineiro. São quinhentos e tantos quilômetros.

Essa foi uma brincadeira para dizer que o trabalho parlamentar é amplo. É importante sim a votação, mas, em algum momento, o parlamentar terá de ficar na sua região.

Portanto, quero encaminhar, Sr. Presidente, em homenagem aos meus colegas, a esse bravo Dalmo Ribeiro, que sai de Ouro Fino. Quando passo duas vezes por ano em Ouro Fino, fico pensando: “O Dalmo sai de Ouro Fino toda semana e vem até aqui”. Pode ser que um dia ele tenha de ir a Albertina; a Jacutinga; a Monte Sião, do meu querido Oscar; a Montes Claros, do Gil. E há tantos outros que vêm e que algumas vezes não poderão vir! Então, temos de ter um cuidado e um respeito com essas deputadas e esses deputados, que vêm representar essa população querida de Minas Gerais, mas, que, muitas vezes, não poderão estar aqui.

Quero fazer essa homenagem, então. Esteve aqui Luís Carlos Miranda, presidente, e sei que isso interessa a V. Exa. Há uma proposta de São Paulo em relação ao desemprego na Usiminas: 5 mil trabalhadores de Cubatão estão saindo. A proposta é dividir esse número entre Ipatinga, deputada Rosângela, e Cubatão: 2.500 de Ipatinga iriam embora e 2.500 de Cubatão sairiam. Conversei agora com o Paulo Penido, do conselho da Usiminas, e ele me disse que isso é impossível, porque a Usiminas de Ipatinga dá lucro, enquanto a de Cubatão hoje dá prejuízo para a empresa, e os funcionários da Usiminas de Ipatinga têm competência reconhecida pela empresa. Ele me dará uma notícia mais à tarde, que quero repassar ao presidente e a todos os deputados da região também. Mas a informação que chega da Usiminas é esta: é impossível. Cubatão está fechando este mês com 500 milhões de prejuízo para a Usiminas, e Ipatinga está fechando com lucro para a empresa.

É o meu encaminhamento, homenageando todos os meus colegas, as minhas colegas e o meu companheiro Rodrigues. Não é em tudo que a gente combina, não é, Rodrigues? A sua cor é azul, a minha é outra, e neste caso também não combinamos. Será um “não” para V. Exa., democraticamente.

O presidente – Conforme prevê o regimento, houve um encaminhamento contra, um a favor, agora falará o relator. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio\* – Antes de mais nada, quero agradecer a generosidade, a compreensão e o discernimento de todos os colegas, votando a matéria maciçamente, em 1º turno, à unanimidade. Logicamente, as emendas que receberam parecer contrário têm sua fundamentação, e compreendemos isso. Agradeço também àqueles que são contra, mas que terão oportunidade de apresentar emenda de 2º turno, inclusive a do deputado Mourão. Vamos discutir de novo, Mourão, e com o próprio Sargento Rodrigues também. E digo àqueles que se interessarem em apresentar emendas de 2º turno que vamos nos debruçar sobre o assunto e tentar enxergar a verdadeira solução, para que todos tenham a mesma participação. É como eu disse, isso aqui é bastante simétrico e temos de trabalhar nesse sentido, porque a interpretação é sempre difícil. A hermenêutica é uma ciência em que temos de buscar a convergência, ela nunca é absoluta em seu parecer. E, às vezes, há outros dispositivos de discordância, como no processo forense. Isto aqui é um prolongamento disso, para servir ao povo de Minas Gerais.



Quanto à Emenda nº 1, entendo muito bem a posição do deputado Sargento Rodrigues, que leva em conta a deontologia, que é o estudo do dever de cada um. Em razão de ele ter uma formação baseada em códigos, etc., é lógico que ele tem toda razão, porque é isso que viveu em sua vida. Se ele faltar lá, será preso. Mas, na condição de civil, do lado de cá, é lógico que somos um pouco mais, vamos dizer, democráticos, porque lá até a missão que ele tem de desenvolver, de segurança, de guardar as nossas vidas, é muito mais rígida; então, a deontologia fala muito mais forte, quase que absolutamente.

Mas nada é absoluto, e o que temos aqui é a atividade do deputado. Quero fazer a apologia, deputado João Leite, da posição de V. Exa., porque temos muita identidade na compreensão dos problemas humanos. Precisamos humanizar cada dia mais a nossa situação. Aliás, a grande reflexão do século é exatamente a humanização das pessoas e das nossas atividades. Pela nossa natureza, temos muita perfeição para imaginar, mas, às vezes, falhamos na hora de realizar. Há sempre um oceano entre aquilo que planejamos e o que conseguimos realizar.

Entendo muito bem que a atividade do deputado é plural. De repente, ele está no Jequitinhonha e é chamado em razão de um problema, de qualquer natureza, da existência humana, de um grupo de pessoas, e ele não pode estar presente aqui.

Estou aberto, deputado Sargento Rodrigues, para ajustarmos melhor essa regra, para buscarmos uma solução mais definida. Mas, por enquanto, pensamos da forma como pensou o deputado João Leite em relação à atividade plural dos deputados, que têm muitos compromissos. Às vezes ele não é somente deputado, mas tem outras atividades relacionadas. Estamos ligados a todos os indicadores sociais. Sou médico, trabalho duas vezes por semana, mas procuro estar aqui nos dias certos, porque minha missão hoje é um pouco diferente, sou membro da Mesa. Mas compreendemos aquele deputado que falta por um motivo ou por outro.

Queremos deixar essa questão em aberto para discuti-la em 2º turno, talvez mudando o tipo de redação, talvez aproximando mais os interesses de todos para conseguirmos uma solução em 2º turno. Não acatamos isso, no primeiro momento, pensando nas atividades dos deputados, que são muitas. Por isso mesmo vamos convidar todos a fazer uma reflexão sobre a presença no Plenário, sobre a importância da presença dos representantes do povo no Plenário. Muitas vezes temos que medir o que é prioridade: estar na base ou estar aqui? Tivemos aqui uma votação de 48 deputados, mas com três comissões em andamento. Hoje temos uma maioria expressiva, o Plenário está cheio. É assim que gostaríamos de ver sempre este Plenário, na medida do possível.

Fica aqui a nossa defesa, o motivo porque não acatamos essa questão, com uma visão humanística. Podemos melhorar cada dia mais. Muito obrigado.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Carlos Pimenta – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Ione Pinheiro – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Noraldino Júnior – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Wander Borges.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – João Alberto – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 32 deputados; totalizando 49 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 6/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Mesa da Assembleia.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, do deputado Fred Costa, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que perdeu o prazo para emitir parecer sobre a Emenda nº 1. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Cabo Júlio. Com a palavra, o deputado Cabo Júlio, para emitir seu parecer.

O deputado Cabo Júlio – (– Lê parecer:) “Parecer sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, apresentada em Plenário. O projeto, do deputado Fred Costa, altera a Lei Complementar nº 89, de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexados a ele os Projetos de Lei Complementar nºs 28, 35 e 40/2015. A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Incluído na ordem do dia para discussão e votação em Plenário, o projeto recebeu a Emenda nº 1.

Finde o prazo para emissão de parecer. O Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 pretende alterar o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 89, de 2006. Baixado em diligência à Diretoria-Geral da Agência RMBH.

Concluimos, então, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1 na forma do substitutivo e apresentamos parecer pela rejeição da Emenda nº 1, do deputado Fred Costa, apresentada em Plenário; do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça; e do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, com a aprovação dos Substitutivos nºs 2 e 3, ficando prejudicada a nº 1.”

Queria saudar aqui o deputado Nozinho, deputado de primeiro mandato, mas muito atuante, que trabalhou junto aos deputados para que fossem incluídos no seu substitutivo os Municípios de Barão de Cocais, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Catas Altas, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabira, Itabirito, Itaúna, Jequitibá, João Monlevade, Moeda, Pará de Minas, Prudente de Moraes, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo, Santana do Riacho, São José de Varginha e Sete Lagoas. Este relator acata a sugestão de V. Exa. na forma do Substitutivo nº 3. Este é o parecer, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Alberto – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, eu gostaria que meu voto “sim” fosse computado.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2 e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Assuntos Municipais.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 264/2015, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 20.304, de 26/7/2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 266/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas – IFN–MG – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 423/2015, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac



– Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Duarte Bechir – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 423/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 425/2015, do deputado Paulo Guedes, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 20.847, de 7/8/2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 425/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2015, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 974/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de



proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Rogério Correia – Voto “sim”, por favor, presidente.

O deputado Lafayette de Andrada – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 974/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2015, do deputado Bráulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.



O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.006/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.092/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mariana o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz

Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.552/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19/5/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.552/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2015, do deputado Adalclever Lopes, que autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Estado ao Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Presidente, peço que registre o meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.609/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 484/2015, do deputado Cabo Júlio, que altera a Lei nº 17.949, de 22/12/2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas

Gerais – Fahmemg –, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

#### **EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 484/2015**

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. ... – Fica acrescentado ao art. 13 da Lei nº 17.949, de 2008, o seguinte parágrafo único:

“Art. 13 – (...)

Parágrafo único – Será publicada relação contendo o nome e o posto ou graduação dos beneficiários.”.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2015.

Cabo Júlio

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Cabo Júlio, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, ela será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O secretário (deputado Doutor Wilson Batista) – (– Lê a Emenda nº 1, publicada nesta edição.).

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado João Magalhães – Peço que registre o meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 484/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 265/2015, do deputado Inácio Franco, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 265/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.379, de 10/1/1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a linguagem codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.015/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.088/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.707, de 7/1/2010. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.088/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.109/2015, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caparaó o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.109/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.196/2015, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rodeiro o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo

eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.196/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.618/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nº 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.618/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa



Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### **Declarações de Voto**

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, como o deputado Inácio Franco não está presente, gostaria de manifestar-me. Fui relator de um projeto de sua autoria, de importância muito grande, que proíbe o início de qualquer obra relativa à construção de estradas – e a Comissão de Transporte fez até o substitutivo –, a fim de parar de uma vez por todas com obras inacabadas. Consideramos de extrema importância esse projeto do deputado Inácio Franco, que tenho em mãos: “Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população”.

De acordo com o projeto, entende-se por obra pública todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo poder público que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde; escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares; restaurantes populares; rodovias e ferrovias. Ainda segundo o projeto original, obras incompletas são aquelas que não estão aptas a estarem em funcionamento por não preencherem as exigências do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas do Município e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do município. Já obras públicas que não atendam aos fins a que se destinam, definidas no art. 3º do projeto, são aquelas que, embora completas, não apresentam condições mínimas de funcionamento por falta de número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço, de materiais de uso corriqueiro necessários à finalidade do estabelecimento e de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Estou fazendo esta declaração de voto porque o deputado Inácio Franco precisou sair para atender a um compromisso imediato e, por esse motivo, não pôde estar presente no momento. E, em razão da importância de seu projeto, que acabou de ser aprovado e que, sem dúvida, é de grande utilidade para Minas Gerais, nada mais justo que enaltecer a grandeza de sua proposição. Muito obrigado, presidente.

O deputado Cabo Júlio – Primeiro, quero agradecer aos meus colegas pela aprovação, em 2º turno, do projeto que muda as regras do Promorar. Segundo, quero fazer um desabafo. O diretor-geral do IPISM, Cel. Cassavari, chamou as entidades representativas e fez a seguinte afirmação: “Vem, lá na Assembleia temos fogo amigo, porque o deputado está mudando as regras do Promorar sem falar comigo”. É uma demonstração, primeiro, de que não tenho de falar com o diretor do IPISM sobre elaboração de projeto de lei que vai alterar um benefício para a minha classe. Segundo, não sou fogo amigo, aqui sou governo. Só que esse projeto não é de governo nem de oposição, é um projeto que foi votado por todos os presentes, unanimemente, que muda a regra, e a regra principal: o governo vai subsidiar juros de alguém que já tem casa? Não é justo para aquele que não tem. O que acontecia, presidente? O colega que tinha casa, às vezes, era sorteado, em detrimento de quem não tinha. Então, o colega passava a ter duas casas, alugava a primeira, com o dinheiro dela pagava o financiamento da segunda, e o colega que, às vezes, estava morando de aluguel em área de risco, não tinha acesso a isso. Então, foi em resposta ao IPISM que pedimos para que fosse colocado em pauta. E também para dizer: o Parlamento é independente, ele não pede bênção a ninguém. Parabéns à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros e obrigado a todos os deputados. Obrigado, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, conseguimos liberar a pauta sob a liderança de V. Exa. Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, gostaria de dizer que votei favoravelmente ao Projeto de Lei nº



484, que altera regras da Lei nº 17.949, que criou o Promorar Militar, programa habitacional criado durante o governo Aécio Neves. Esse programa já atendeu mais de 6 mil policiais e bombeiros militares. Jamais tivemos um programa habitacional como esse em Minas Gerais. Quando fizemos um apanhado no País sobre as regras de juros estipuladas, assistimos algo mais inédito ainda: 2,5% ao ano. Muitos policiais e bombeiros militares cobram que consigamos muito mais recursos para que mais famílias de policiais e bombeiros militares possam ter sua casa própria. Um policial e um bombeiro militar são dignos de terem moradia própria, de terem local decente para abrigar sua família. Aquele que salva vidas, que ampara, aquele que protege, aquele que resguarda os principais direitos fundamentais previstos na Constituição da República, seja ele um policial militar, seja ele um bombeiro militar, é digno e merecedor de todo o respeito do Parlamento e do governo do Estado. Portanto quero destacar, Sr. Presidente, que durante o governo Aécio Neves, por iniciativa nossa à época, e também com o apoio do comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, levamos a proposta de criação desse programa à apreciação do então governador Aécio Neves. O governador chamou a si a responsabilidade de pagar a dívida que o Tesouro do Estado tinha com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares, uma dívida, à época, de R\$1.256.000.000,00. E, ao fazer o primeiro aporte, da ordem de R\$756.000.000,00, tivemos um resultado altamente positivo com esse programa habitacional, que deve ser aqui lembrado, feito no governo Aécio Neves. Eu estava aqui, participei desse acordo com o governador. Hoje, uma realidade: mais de 6 mil policiais e bombeiros militares possuem residência própria graças a esse programa habitacional. O policial e o bombeiro militar pegam um empréstimo a juro baixíssimo, da ordem de 2,5% ao ano. Quando comparamos com a taxa de juros dos programas para pessoas de baixa renda, o Promorar ainda tem taxa de juros bem abaixo. Nos programas para pessoas de baixa renda, no chamado Programa de Arrendamento Residencial – PAR –, feito para famílias que ganham teto máximo de três salários mínimos, os juros giram em torno de 5% a 8%, enquanto no Promorar temos juros de 2,5%.

Portanto, deputado João Leite, fui signatário desse acordo, feito com o então governador Aécio Neves, para que aprovássemos, na época, a Lei nº 17.949, que criou o Promorar Militar. O que nos preocupa, deputado João Leite, é que ontem a nossa assessoria – e digo isso com muito pesar aos policiais e bombeiros militares de Minas Gerais – nos informou que, nos 10 primeiros meses do governo anterior, no ano de 2014, aportaram-se R\$58.929.663,00 no Promorar Militar. O atual governo, no mesmo período, nos 10 primeiros meses deste ano, aportou a insignificante quantia de R\$3.527.246,00 no Promorar Militar. Para que os policiais e bombeiros militares saibam, uma diferença da ordem de 94% a menos de recursos foram aportados para o Promorar Militar, um programa habitacional tão importante. Não foi isso, deputado João Leite, que o governador Fernando Pimentel prometeu antes das urnas, no ano passado. Temos, inclusive, um vídeo em que ele promete que cuidará da parte habitacional dos policiais e bombeiros militares, que vai aportar muito mais recursos ao fundo, que criará uma força-tarefa para apurar os crimes contra os profissionais da segurança pública, e até hoje tudo está na promessa. Estamos esperando essa força-tarefa ser criada pelo governador Fernando Pimentel.

Diferentemente, no governo passado, em 2014, tivemos sete profissionais de segurança pública mortos em serviço ou em razão da sua atividade. Este ano, em razão do corte brusco feito nos investimentos e na parte de custeio da segurança pública, que está gravemente prejudicada – e os mineiros estão sentindo isso na pele –, a letalidade dos profissionais de segurança pública já subiu para 12. No ano passado foram 7 mortos, e este ano esse número já chegou a 12, fruto do descaso, do abandono do governo Fernando Pimentel, do PT, com a área de segurança pública dos mineiros. Estou destacando aqui os números, deputado João Leite – e volto a repetir que eles falam por si sós –, porque foram retirados do Siaf, um sistema de informação financeira do próprio governo do Estado. O custeio da Polícia Militar sofreu um corte da ordem de R\$170.000.000,00 – vou repetir, R\$170.000.000,00. Na Polícia Civil não foi diferente: o corte foi da ordem de R\$70.000.000,00. Ou seja, a população está sentindo na pele, no dia a dia. Na região do Norte de Minas, onde é majoritário em vários municípios, o deputado Arlen Santiago está sentindo a cobrança muito próxima, porque o governo cortou drasticamente o investimento. Para V. Exa. entender, só para a Polícia Civil de Minas Gerais, o corte entre custeio e investimento foi de 33%; para a Polícia Militar, 41%; e, para o fundo habitacional dos policiais e bombeiros militares, o corte foi de 94%. Há um abandono da segurança pública em Minas Gerais. E o pior é que ontem vi aqui um deputado da base de



governo tentando distorcer os números, deputado João Leite, para tentar enganar a população. Não há como. Fiz o desafio. Distorcer. Mas a expressão utilizada, deputado João Leite, é contorcionismo mesmo, malabarismo. Então, fez um contorcionismo, um malabarismo com os números, as chamadas pedaladas, tentando mostrar que o governo do PT investiu mais em segurança pública. É uma lástima. O cidadão está sentindo na pele. Eu e o deputado João Leite visitamos um batalhão e uma companhia, deputado Arlen Santiago, uma na região Leste do Estado e outra na região Centro Sul, em que quase 40% da frota da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais está parada, quebrada nas oficinas por falta de um cabo de embreagem, de um pneu, do conserto de um freio ou de uma série de problemas mecânicos. Aperfeiçoamos o Projeto de Lei nº 484, mas o governo do PT, infelizmente, cortou 94% dos aportes de recursos financeiros ao Promorar Militar, programa habitacional que atende aos policiais e bombeiros militares. Já vou concluir neste momento. No governo passado, foram 6 mil policiais e bombeiros militares atendidos pelo programa, graças ao ex-governador Aécio Neves, que teve a coragem de tomar essa decisão.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Com a palavra, para declaração de voto, o nosso grande amigo deputado João Leite.

O deputado João Leite – Querido amigo deputado Hely Tarquínio, que esta manhã, deputado Arlen Santiago, deu outra grande demonstração de competência e comprometimento com a Assembleia Legislativa ao apresentar o relatório de mudança do nosso Regimento Interno. Um trabalho árduo feito pelo nosso líder, deputado Hely Tarquínio, a quem rendo minhas homenagens novamente.

Deputado Sargento Rodrigues, infelizmente as notícias não são boas. V. Exa. pensa tanto nos militares, nos policiais, nos agentes penitenciários e nos bombeiros militares, mas, infelizmente, e o deputado Arlen Santiago tem comprovado isso também, este governo gasta muito mal. Aliás, agora tivemos uma informação da revista *Época*: “Governador de Minas Gerais janta em Brasília com advogado amigo de petistas”. Está aqui, deputado Sargento Rodrigues, o nosso governador sorvendo um vinho num dos mais caros restaurantes de Brasília. A garrafa de vinho que ele bebeu custa R\$174,00. O dinheiro de Minas Gerais está sendo muito mal gasto. O Sr. Pimentel e todo o estafe dele, como o secretário Odair Cunha, tomaram vinho e jantaram com o Sigmaringa Seixas, um advogado influente na capital federal e amicíssimo dos petistas e do Lula. Sigmaringa Seixas sempre é ouvido em processos complexos. Fernando Pimentel e sua mulher, Carolina Oliveira, são investigados na Operação Acrônimo, que ocorre no STJ. Aliás, a Polícia Federal está prestes a intimar alguns investigados a depor. Ainda durante o referido jantar, Pimentel esteve acompanhado de Odair Cunha, secretário de Governo de Minas Gerais, e de outros assessores. Também deveria estar lá o Sr. Otilio Prado e todas essas figuras. Isso.

A nossa querida Idamaris Félix sempre atenta e buscando as notícias. A nossa querida Idamaris também nos trouxe a notícia de que a Pepper recebeu R\$15.000.000,00 do PT em transações suspeitas. Não sei como esse Coaf conseguiu guardar todas essas informações por tanto tempo. Elas estão no Coaf. A agência de comunicação Pepper, investigada por corrupção e lavagem de dinheiro pela Polícia Federal, recebeu recursos considerados suspeitos do PT. Segundo relatório do Coaf, órgão do Ministério da Fazenda de combate à lavagem de dinheiro, a Pepper movimentou R\$63.200.000,00 entre 2007 e 2015, sendo que, desse total, R\$58.000.000,00, ou seja, 92,2% passaram pela conta bancária da Pepper, de janeiro de 2013 a maio de 2015. A maior parte desse dinheiro de origem duvidosa saiu dos cofres do PT. O PT pagou essa Pepper. Aqui estão as comunicações que eram sigilosas e que hoje foram demonstradas. Por fim, o mais alarmante de tudo é que o comunicante suspeita que o dinheiro seja proveniente de recursos obtidos ilicitamente. A Pepper está sob investigação da Polícia Federal na Operação Acrônimo, que apura esquema de corrupção e lavagem de dinheiro encabeçada pelo governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, ministro do Desenvolvimento no primeiro mandato de Dilma Rousseff e coordenador da campanha presidencial da petista em 2010. As informações são fartas mostrando o enrolo dessa Pepper com Fernando Pimentel. Falo do mesmo Fernando Pimentel que era ministro de Desenvolvimento Econômico e trouxe esse prejuízo para o Brasil. Hoje falávamos da perda de 5 mil empregos na Usiminas. Quem é o patrocinador disso tudo? O Sr. Fernando Pimentel. Ele, lamentavelmente, é aquele que levou o País a essa situação e que está envolvido em tudo isso. O Sr. Pimentel está enrolado.



Enquanto o Brasil está pegando fogo, a situação está desse jeito, ele está tomando vinho com o Sr. Odair Cunha e os petistas. O que falta para denunciarmos esse partido? Coloquei meu óculos para saudar nosso querido José Geraldo Prado, a presença do secretário da Pampulha na Assembleia Legislativa. O José Geraldo está brilhando. O deputado Sargento Rodrigues tem de agradecer de joelhos a José Geraldo Prado, porque agora ele consegue dormir e os filhos estão tranquilos. José Geraldo, o deputado Arlen Santiago está com saudades de você. Depois da Secretaria de Saúde deste governo, José Geraldo Prado, estamos com saudade de você. A Secretaria de Saúde está descredenciando comunidades terapêuticas e perseguindo-as. O orçamento do Estado para a saúde este ano é uma vergonha. Volta, José Geraldo Prado, está pedindo o deputado Arlen Santiago. Obrigado, presidente.

O deputado Arlen Santiago – Deputado Hely Tarquínio, telespectadores da TV Assembleia, quero trazer um problema que, segundo a minha ótica, a dos mineiros e a da legalidade, é de profunda gravidade. Parece que os desgovernos do PT, da Dilma, do José Dirceu, dessa turma, vai transformando as gravidades em coisas muito simples, em pixulecos. Há pouco, acabei de receber um documento do Conselho Estadual de Educação, aliás, de Saúde. Obrigado, deputado João Leite. O problema da educação com o pessoal da Lei nº 100 está tão grave que não sabemos onde está a maior gravidade. Este governo persegue os professores da Lei nº 100, mas quero falar da saúde. O Ederson, vice-presidente, mandou-nos um documento. Hely Tarquínio, como presidente, quero até formular verbalmente uma questão de ordem. Ele informa que, na área da saúde, para que uma peça do orçamento do PT seja enviada a esta Casa, alguns gastos só podem estar no orçamento depois que forem aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde. No entanto, para o PT da Dilma, tudo pode. Para ele não há lei, pode pegar o dinheiro dos depósitos judiciais, pode fazer tudo, perseguir o pessoal da Lei nº 100, não paga o prêmio de produtividade dos funcionários, arrasa com a segurança pública, e o Ministério da Saúde fala que vão pagar só a metade da produção dos hospitais e dos prefeitos em dezembro. Os hospitais da nossa Patos de Minas só vão receber a metade. Agora, se por acaso os hospitais não pagarem o décimo terceiro em dia, o Ministério do Trabalho vai lá e os multa violentamente. Então, essa peça, deputados e telespectadores, está vindo a esta Casa, com pompa, com paralisação da Assembleia para receber o PMDI e o Orçamento. É muita festa, muito gasto do dinheiro público, é fórum regional, é jato voando para cá e para lá. Até me lembro de um ex-presidente e de uma piada na televisão: “Olha o Lula lá. Olha o Lula lá”. Ele ia para Macau e para Portugal e conversava com o Sócrates nesse país e com o pessoal do PT Telecom. Agora vemos fórum regional aqui e fórum regional ali. E dizem: “Vamos botar mais petista para ser empregado em cargo de recrutamento amplo”. Em relação ao Idene, passamos pela maior seca do Norte de Minas nos últimos 80 anos, mas não há ações; lá não vai caminhão-pipa, não perfuram poços artesianos e não constroem barragens. Anunciam as barragens, mas, depois de 1 ano, 2 anos, 10 anos, nada; anunciam a BR-381, mas, depois de 1 ano, 10 anos, nada; anunciam o metrô de Belo Horizonte e, depois de 12 anos, 13 anos, não fazem nem um palmo. Gente, agora tem de ser cumprido um mínimo da lei. O que for para constar do orçamento da saúde tem de passar pelo conselho estadual. O PT da Dilma e do José Dirceu, que queria criar conselhos para todo lado, não quer valorizar os seus companheiros de campanha, do conselho estadual, que estão lá. Mas a Comissão de Saúde os ouvirá e tentará intervir. Não aceitaremos isso, principalmente no desgoverno do PT de Minas Gerais, que, até o mês de outubro, só empenhou, na área da saúde, R\$2.024.000.000,00. Agora, em novembro e dezembro, terá de cumprir, se valer a palavra do governador na época da eleição, que dizia que cumpriria os 12% e que obedeceria ao Conselho Estadual de Educação. Caro governador, o senhor, que tem recebido todo o apoio desta oposição – que aponta os graves erros que vem cometendo –, acredito que, com todos os problemas que tem, a sua assessoria não lhe tem mostrado a realidade. Vocês jogarão no lixo o Conselho Estadual de Saúde, pelo qual tanto lutamos durante a ditadura, para que funcionasse? Agora criarão não sei quantos conselhos e jogarão esse no lixo. Eles não cuidam nem dos seus pares, do pessoal que apoiou o PT. Por exemplo, o sindicato da Fhemig e da Asthemg recebem denúncias todo dia. O Dr. Gilmar já não consegue mais nem receber as denúncias. Teremos de dar um jeito de votar o aumento do número de auxiliares para o Dr. Gilmar, para que consiga verificar as denúncias dos hospitais do Estado, que pioram cada dia mais. Gostaria de dizer à assessoria do governador, a sua base e a esse nosso decano, deputado Hely Tarquínio, que, com o deputado Adalclever Lopes, nos ajude, já que esta Casa se transformou em uma casa de governo, que resolve os problemas, pois o governador terceirizou o governo para a Mesa da Assembleia Legislativa,



para que os deputados resolvam os problemas. O PT não administra mais Minas Gerais. Ele só se preocupa em arrumar um carguinho para um e um carguinho para outro e uma secretariuzinha. Caro deputado Hely Tarquínio, protocolarei essa carta do Conselho Estadual de Saúde na Mesa, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Saúde, para levarmos o orçamento de volta para lá, já que não o cumprem mesmo. Eles não pagam a segurança pública e o prêmio de produtividade aos professores. Eles só empenharam 45, mas terão de empenhar R\$2.500.000.000,00 na saúde em dois meses. O que não fizeram em 10 meses terão de fazer em 2. Eles terão de fazer esse empenho. Pedimos que, nesses empenhos que vão fazer só para beneficiar companheiros, deem um jeito de beneficiar todos os hospitais que tratam de oncologia. Aliás, estamos pedindo aqui para empenhar R\$1.500.000,00 para custeio do Hospital São Lucas de Patos de Minas, que nunca vi, mas acho – e o senhor pode dar seu testemunho – que precisa, assim como o Hospital Hélio Angotti; o Hospital das Clínicas de Uberlândia; o Hospital Bom Pastor de Varginha; a Santa Casa de Misericórdia de São João del-Rei. Em vez de empenhar só para os companheiros do PT, da Dilma e do José Dirceu, coloquem na lista todos os que trabalham com oncologia. Vamos ajudá-los a sobreviver nessa terra arrasada que é o desgoverno do PT. Governador, mande perguntar a um assessor seu. Tem o Dr. Helvécio, que é secretário de Planejamento, tem o Odair Cunha, que toma vinho com o senhor. Entre um copo de vinho e outro, pergunte-lhe: por que não ouvir o Conselho Estadual de Saúde, que tem o dever e a obrigação de aprovar, por lei, algumas situações? E o conselho tem toda boa vontade. O governo do PT pode mandar para lá porque todos nós e a Comissão de Saúde queremos ajudar o povo de Minas Gerais, queremos ajudar os hospitais, as prefeituras. Com o conselho, que tem participado de várias reuniões conosco, vamos aprovar o que for necessário, mas cumpra a lei, governador do PT, da Dilma e do José Dirceu.

#### Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* – Sem revisão do orador.

#### **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/10/2015**

Às 10h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Ivair Nogueira. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação do Parque Fernão Dias, localizado nos Municípios de Contagem e Betim, a apreciar matéria constante em pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Marco Túlio Simões Coelho, superintendente do Ibama (10/10/2015), Carlos André Mariano Bittencourt, procurador-geral de justiça (8/10/2015), e Antônio Carlos Xavier da Gama, secretário municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Contagem (8/10/2015). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, arquiteta da secretaria municipal de Finanças, Planejamento e Gestão de Betim, e os Srs. Nalton Sebastião Moreira da Cruz, secretário adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. Luiz Sávio de Souza Cruz, secretário, Geraldo Magela da Costa, secretário adjunto de Meio Ambiente de Contagem,, representando o Sr. Antônio Carlos Xavier da Gama, secretário, Luciano Flório da Silveira, secretário Municipal de Meio Ambiente de Betim, Henri Dubois Collet, diretor de Áreas Protegidas do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, representando a Sra. Adriana Araújo Ramos, diretora-geral, João Maciel Duarte, assessor de gabinete da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, representando a Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral, diretora-geral, Rodrigo Lemos, Geógrafo da UFMG, Maurício Cassim, do Projeto Manuelzão, Irineu Inácio



da Silva, vereador do Município de Contagem, e Marius Fernando Cunha, Gestor III da Prefeitura Municipal de Contagem, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2015.

Cássio Soares, presidente – Marília Campos – Dilzon Melo – Inácio Franco.

#### **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/10/2015**

Às 16h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 2.212/2015, em turno único (deputado Bosco), e Projeto de Lei nº 2.557/2015, em turno único (deputada Cristina Corrêa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pelo presidente e aprovado o Requerimento nº 3852/2015, do deputado João Alberto, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Cultura para entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os agraciados mencionados no Requerimento nº 3.738/2015, vencedores do 30º Festival da Canção de Turmalina, e com o prefeito desse município. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2015.

Bosco, presidente – Ione Pinheiro – Wander Borges.

#### **ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/10/2015**

Às 16h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, Durval Ângelo e Rogério Correia (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e os deputados Vanderlei Miranda, Doutor Jean Freire, Professor Neivaldo e Geraldo Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apresentar e lançar o livro *O Quarto Poder – Uma Outra História*, de autoria do jornalista Paulo Henrique Amorim, e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Paulo Henrique Amorim, jornalista e apresentador de televisão, e Kerison Arnóbio Lopes Santos, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são recebidos e aprovados os seguintes requerimentos:



nº 3.939/2015, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada visita à Justiça Federal para acompanhar o tribunal do júri no dia 22/10/2015, quando ocorrerá o julgamento do episódio conhecido como Chacina de Unaí, ocorrido em 28/1/2004, no qual foram assassinados quatro funcionários do Ministério do Trabalho e Emprego;

nº 3.940/2015, do deputado Rogério Correia, em que solicita sejam ouvidos convidados na 19ª Reunião Ordinária sobre o episódio conhecido como Chacina de Unaí, ocorrido em 28/1/2004, no qual foram assassinados quatro funcionários do Ministério do Trabalho e Emprego, cujo julgamento está previsto para o dia 22/10/2015.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2015.

Cristiano Silveira, presidente – Professor Neivaldo.



**ORDENS DO DIA**

**ORDEM DO DIA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/11/2015**

**1ª Parte**

**1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

**1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 578/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a divulgação de dados questionáveis, conforme menciona, no que se refere a segurança, educação, Cidade Administrativa, gestão, cultura, inovação e saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 883/2015, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG e à diretora-geral do IEF pedido de informações sobre o posicionamento dessas entidades em relação às alterações, realizadas no Plano Diretor do Município de Contagem, que causam impacto na Área de Preservação Ambiental Vargem das Flores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 897/2015, das Comissões de Prevenção e Combate às Drogas e de Segurança Pública e da Comissão Extraordinária das Mulheres, que solicitam seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido das informações que menciona acerca das Recomendações nºs 5 e 6, de 2014, em especial sobre as datas de envio e de recebimento dessas recomendações pelas maternidades particulares de Belo Horizonte e o número de crianças nascidas



nessas maternidades que foram encaminhadas para o acolhimento em abrigos a partir da edição das recomendações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 933/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o índice e o número de ocorrências policiais dos últimos três anos que envolveram armas de fogo que já haviam sido apreendidas anteriormente pela Polícia Civil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 944/2015, das Comissões de Política Agropecuária e de Meio Ambiente, que solicitam seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre a data para o pagamento do passivo existente nos recursos do Bolsa Verde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 945/2015, da Comissão de Política Agropecuária, que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Agrário pedido de informações sobre o *status* da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Familiar. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 997/2015, do deputado Tito Torres, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Transportes pedido de informações sobre os projetos paralisados, em licitação e a licitar, do programa Caminhos de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.015/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a data de impressão e a quantidade de exemplares impressos da edição extra do *Minas Gerais* que está registrada eletronicamente com data de 27/3/2015; a relação dos destinatários da referida edição, com a data de encaminhamento e de recebimento dos exemplares, acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios; a data, com detalhamento de dia, hora e minuto, da alteração de dados efetuada na página da internet do *Minas Gerais*, com a exclusão da menção à edição extra nos dados relativos ao dia 28/3/2015 e a inclusão nos dados relativos ao dia 27/3/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.029/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o Programa Estadual de Câncer de Mama, esclarecendo os seguintes pontos: manutenção dos mamógrafos móveis e critério para definição das rotas; incentivo pago ao Centro de Alta Complexidade em Oncologia para assumir o tratamento imediato dos pacientes que apresentarem bi-rads 4, 5 e 6 após a realização da mamografia; e a manutenção do atual protocolo de rastreamento ao câncer de mama no que diz respeito à faixa etária de 40 a 69 anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.030/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a Política de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde de Minas Gerais no que concerne ao financiamento dessas estruturas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

## 2ª Fase

**(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 361/2015, do deputado Inácio Franco, que institui a Semana Estadual de Prevenção do Câncer de Próstata. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 265/2015, do deputado Inácio Franco, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 919/2015, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.095/2015, do deputado Bráulio Braz, que autoriza o poder Executivo a fazer reverter ao Município de Dores do Indaiá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.606/2015, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o terreno que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.618/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### **ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 18/11/2015**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

#### **ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/11/2015**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

#### **ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 18/11/2015**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.868/2015, do deputado Ulysses Gomes.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 13/2015, do deputado Rogério Correia; Projetos de Lei nºs 2.838/2015, do governador do Estado; 169/2015, do deputado Paulo Lamac; 709/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 918/2015, do deputado André Quintão; 950/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 1.111/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel; 1.417/2015, do deputado Deiró Marra; 1.576, 1577, 1.579, 1.581, 1.600, 2.079, 2.602/2015, do deputado João Leite; 2.730/2015, do deputado João Alberto; 2.772/2015, dos deputados Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Alencar da Silveira Jr., Antônio Jorge, Antônio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Gil Pereira, da deputada Ione Pinheiro, dos deputados João Leite, Bonifácio Mourão, Lafayette de Andrada, Luiz Humberto Carneiro, Tito Torres, Sargento Rodrigues e Felipe Attiê; 2.823/2015, do deputado Deiró Marra; 2.856/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior; 2.870/2015, do deputado João Alberto; 2.903/2015, do deputado Fred Costa; 2.952, 2.998/2015, do deputado João Alberto; 2.999/2015, da deputada Marília Campos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.144, 1.887/2015, do deputado Braulio Braz; 2.411/2015, do deputado Rogério Correia; 2.888/2015, do deputado Deiró Marra; 2.987/2015, do deputado Wander Borges; 2.997/2015, do deputado Ivair Nogueira; 3.000/2015, do deputado Durval Ângelo; 3.006/2015, do deputado Glaycon Franco; 3.010/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 3.015/2015, da deputada Arlete Magalhães; 3.018/2015, do deputado Noraldino Júnior; 3.020/2015, do deputado Fred Costa; 3.021, 3.023/2015, do deputado Neilando Pimenta; 3.026/2015, do deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 18/11/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/11/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/11/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 602, da deputada Rosângela Reis; 1.301, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.427, do deputado Duarte Bechir; 2.619, do deputado Gil Pereira; 2.652, do deputado Braulio Braz; 2.656, do deputado Ricardo Faria; 2.670 e 2.671, do deputado Wander Borges; 2.700, do deputado Léo Portela; 2.756, do deputado Cássio Soares; 2.970/2015, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 18/11/2015****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.178/2015, do deputado Ivair Nogueira; e 2.776/2015, do deputado Doutor Jean Freire.

Audiência Pública para discutir a política estadual da apicultura e sua cadeia produtiva.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 18/11/2015****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.584/2015, do deputado Carlos Pimenta.

Audiência pública para debater o apoio do Estado à formação de consórcios intermunicipais de saúde para melhorar a oferta dos serviços de média e alta complexidade, a legislação aplicável e as experiências bem-sucedidas na área.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/11/2015****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.



Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/11/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Audiência pública para debater a importância do Dia do Barroco, instituído pela Lei nº 20.470, de 26/11/2012.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2015, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o funcionamento e o alteamento da barragem da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – localizada no Município de Congonhas, conforme solicitação da Câmara Municipal de Congonhas, com a presença de convidados.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Marília Campos, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério Correia, Thiago Cota e Tito Torres, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Cristina Corrêa, Geisa Teixeira e Marília Campos e os deputados Agostinho Patrus Filho, Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes, Antônio Jorge, Arlen Santiago, Arnaldo Silva, Bosco, Carlos Pimenta, Cássio Soares, Celinho do Sinttrocel, Cristiano Silveira, Deiró Marra, Douglas Melo, Doutor Jean Freire, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Emidinho Madeira, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Inácio Franco, João Alberto, João Leite, João Magalhães, Leonídio Bouças, Missionário Marcio Santiago, Paulo Lamac, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues e Wander Borges, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 18/11/2015, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 3.005/2015, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Ivair Nogueira e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2015, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 2.980 a 2.997/2015, do deputado Paulo Lamac, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados João Leite, Cabo Júlio e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 2.543, 2.560, 2.561, 2.564 e 2.565/2015, do deputado Cabo Júlio, 2.860/2015, da Comissão de Administração Pública, 2.890 a 2.892/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 2.894/2015, do deputado Wander Borges, de proceder à entrega dos diplomas referentes às manifestações de aplauso a policiais civis lotados no Grupo de Combate a Organizações Criminosas, no 9º Departamento de Polícia Civil de Uberlândia e na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova, pela apreensão de mais de duas toneladas de maconha e pela prisão de quinze pessoas, durante a operação Marco Zero, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Ivair Nogueira e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidada, a ser realizada em 18/11/2015, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de promover a integração do Fórum Estadual de Educação de Minas Gerais – Feemg – com a comissão organizadora do Fórum Técnico do Plano Estadual de Educação, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2015, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nº 2 a 68/2015, de iniciativa popular, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Marília Campos, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da Comissão de Participação Popular; e os deputados Deiró Marra, Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Valadares e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 19/11/2015, às 19 horas, na Escola Municipal Professora Ana Guedes Vieira, em Contagem, com a finalidade de debater o transporte público de Nova Contagem e Esmeraldas.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Marília Campos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****REQUERIMENTOS**

Nº 2.980/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Lucas Antônio Rodrigues da Silva, aluno da rede Senai de Pará de Minas na ocupação Eletricidade Industrial, pela colocação na modalidade excelência na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.981/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Victor Gabriel Veríssimo Brandão, aluno da rede Senai de Betim na ocupação Robótica Móvel, por ter alcançado a modalidade excelência na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.982/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Carlos Adriano Vieira, aluno da rede Senai de Betim na ocupação Robótica Móvel, por ter alcançado a modalidade excelência na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.983/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Weslen Pereira Santana, aluno da rede Senai de Contagem na ocupação Marcenaria de Estruturas, por ter alcançado a modalidade prata na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.984/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Carlos Rubens Teixeira Júnior, aluno da rede Senai de Pedro Leopoldo na ocupação Eletricidade Predial, por ter alcançado a modalidade ouro na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.985/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Eric Coimbra da Silva, aluno da rede Senai de Belo Horizonte na ocupação Jardinagem e Paisagismo, por ter alcançado a modalidade excelência na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.986/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Evandro Junio Gomes Silva, aluno da rede Senai de Belo Horizonte na ocupação Mecânica Industrial, por ter alcançado a modalidade bronze na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.987/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Gabriel Lucas Teixeira Teles, aluno da rede Senai de Belo Horizonte na ocupação Mecânica Industrial, por ter alcançado a modalidade bronze na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.988/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista David Silva Damasceno, aluno da rede Senai de Itabira na ocupação Estruturas Metálicas, por ter alcançado a modalidade prata na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)



Nº 2.989/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Ramon Luiz Campos, aluno da rede Senai de Barbacena na ocupação Instalação Hidráulica e a Gás, por ter alcançado a modalidade excelência na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.990/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Kaio Júnio Martins Silva, aluno da rede Senai de Patos de Minas na ocupação Tecnologia da Moda, por ter alcançado a modalidade ouro na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.991/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o medalhista Alef do Nascimento Souza, aluno da rede Senai de Belo Horizonte na ocupação Jardinagem e Paisagismo, por ter alcançado a modalidade excelência na maior competição de educação profissional do mundo, a WorldSkills. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.992/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Rômulo Hauck, aluno da rede Sesi em Juiz de Fora, por ser destaque em matemática e conquistar a medalha Senhor do Pi, considerada a mais difícil do aplicativo G1 Enem. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.993/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Lúcio Sampaio, pela importante contribuição, como superintendente regional do Sesi de Minas Gerais, no desempenho das escolas dessa rede no Enem de 2014. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.994/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Conceição Caldeira Oliveira, pela importante contribuição, como gerente de Educação Básica do Sesi, no desempenho das escolas dessa rede no Enem de 2014. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.995/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cláudio Marcassa, pela importante contribuição, como diretor regional do Senai de Minas Gerais, no desempenho das escolas do Senai na maior competição de educação profissional do mundo, a Worldskills, em que essa rede conquistou o 1º lugar. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.996/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Paula Elizabeth Corrêa Alves Gomes, pela importante contribuição, como analista e *team leader* da Gerência de Educação Profissional do Senai de Minas Gerais, no desempenho das escolas do Senai na maior competição de educação profissional do mundo, a Worldskills, em que essa rede conquistou o 1º lugar. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.997/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Arielle Silva Barrado, pela importante contribuição, como analista e *team leader* da Gerência de Educação Profissional do Senai de Minas Gerais, no desempenho das escolas do Senai na maior competição de educação profissional do mundo, a Worldskills, em que essa rede conquistou o 1º lugar. (– À Comissão de Educação.)

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.005/2015

Dê-se ao art. 300-I da Lei Complementar nº 59, de 2001, a seguinte redação:

"Art. 300-I – A permuta de titulares de serviços notariais e de registro será admitida entre serventias da mesma natureza, por ato exclusivo do governador do Estado, mediante apresentação de requerimento conjunto dos interessados e comprovação de efetivo exercício no Estado por mais de quatro anos, como titulares.".

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Dirceu Ribeiro

Justificação: A inamovibilidade é prerrogativa exclusiva da magistratura. Em assim sendo, interessados em alterar a comarca sede da concessão original de delegação de notários e registradores de sua competência poderão realizá-lo, mediante permuta, desde que haja conveniência para o bom funcionamento desses serviços e deferimento pelo Poder Executivo.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.867/2015****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Virgem da Lapa – Apae de Virgem da Lapa –, com sede no Município de Virgem da Lapa.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.867/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Virgem da Lapa – Apae de Virgem da Lapa –, com sede no Município de Virgem da Lapa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Com esse propósito, a instituição coordena e executa os objetivos, o programa e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes em sua área de jurisdição, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filantrópica do movimento Apaeano, e atua na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pelas federações mencionadas, coordenando e fiscalizando sua execução.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação no Município de Virgem da Lapa, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.867/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Bonifácio Mourão, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 265/2015****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.725/2015, proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população.

Aprovada em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a este órgão colegiado para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

**Fundamentação**

Conforme manifestado anteriormente por esta comissão, a proposição em análise objetiva proibir a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população. Para



tanto, o art. 1º do projeto define como obra pública todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo poder público que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde; escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares; restaurantes populares; rodovias e ferrovias.

Segundo o disposto no art. 2º, são consideradas obras públicas incompletas aquelas que não estão aptas a entrar em funcionamento por não atenderem às exigências do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas do Município e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do município.

Por fim, dispõe o art. 3º que, embora completas, existem obras públicas que não atendem aos fins a que se destinam por não apresentarem condições mínimas de funcionamento devido à falta de número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço, de materiais de uso corriqueiro necessários à finalidade do estabelecimento e de equipamentos imprescindíveis ao seu funcionamento.

A medida proposta tem por objetivo evitar que, determinados agentes políticos façam das obras incompletas ou daquelas que não atendem as condições mínimas para inauguração verdadeiros palanques eleitorais, buscando tão somente a promoção pessoal, sem se preocuparem com o real atendimento das inúmeras necessidades da população.

No 1º turno, o projeto foi amplamente discutido e teve seu caráter meritório ressaltado. Naquela oportunidade, as alterações propostas e aprovadas objetivaram tratar a matéria no campo legiferante estadual e adequá-la às normas da redação técnica.

Não havendo fato novo após a primeira análise, mantemos o nosso entendimento sobre a matéria.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 265/2015, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Antônio Jorge, presidente e relator – Celinho do Sinttrocel – Gustavo Valadares.

#### **PROJETO DE LEI Nº 265/2015**

##### **(Redação do Vencido)**

Proíbe a inauguração e a entrega de obra pública estadual incompleta ou que, embora concluída, não esteja em condições de atender à população.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam proibidas as inaugurações e as entregas de obras públicas estaduais incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, entende-se como obra pública todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo poder público estadual que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como:

- I – hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde;
- II – escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares;
- III – restaurantes populares;
- IV – rodovias e ferrovias.



Art. 2º – Considera-se obra pública incompleta aquela que não esteja apta a entrar em funcionamento por não preencher as exigências do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas do Município e da Lei de Uso e Ocupação do Solo ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos competentes.

Art. 3º – Considera-se obra pública que não atende aos fins a que se destina aquela que, embora completa, apresente as seguintes condições de funcionamento:

I – falta de número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;

II – falta de materiais necessários à finalidade do estabelecimento;

III – falta de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.618/2015**

### **Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, o projeto em epígrafe visa instituir a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia. Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, o projeto vem agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XIII, “a”, do Regimento Interno.

Conforme estabelece o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, é parte integrante do parecer a redação do vencido.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em comento visa instituir a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia – PDG –, com o objetivo de servir de parâmetro para elaboração, por parte do Poder Executivo, do Plano Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia – PEDG.

O texto do projeto estabelece os princípios que fundamentam a PDG, com destaque para a revitalização e diversificação do turismo e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

Em sua análise, no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a medida pretendida se encontra dentro do âmbito de iniciativa legislativa do parlamentar estadual. De forma, entretanto, a sanar possíveis interferências no âmbito da ação do Poder Executivo, apresentou as Emendas nºs 1 e 2.

Já esta comissão destacou a importância da gastronomia para o Estado, que engloba, além da dimensão cultural, a dimensão econômica, com destaque para a atividade turística, agropecuária e de receptividade. Em especial, apontou naquela ocasião que a gastronomia, como têm demonstrado diversas pesquisas, é um importante atrativo turístico para o Estado, sendo ainda muito bem avaliada pelos turistas. Alertou, porém, que a atividade turística ainda tem potencial, podendo ser mais bem explorada tanto em aspectos quantitativos, atraindo maior número de turistas, quanto qualitativos, atendendo-os melhor. Assim, opinou que o projeto poder trazer elementos para desenvolver as políticas públicas de gastronomia e de turismo. De forma a promover ajustes de técnica legislativa, apresentou o Substitutivo nº 1, forma em que foi aprovado em plenário, no 1º turno.

Reiteramos, agora, o entendimento exposto no 1º turno. O desenvolvimento da gastronomia como negócio tem possibilidade de propiciar tanto lazer e desenvolvimento pessoal para os turistas quanto desenvolvimento econômico para as cadeias produtivas relacionadas a essa atividade. Não tendo sido apresentados fatos novos, julgamos adequado o texto vencido no 1º turno.

#### **Conclusão**

Somos pela aprovação do projeto do Projeto de Lei nº 1.618/2015, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.



Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Roberto Andrade, relator – Fábio Avelar Oliveira – Tito Torres.

## PROJETO DE LEI Nº 1.618/2015

### (Redação do Vencido)

Institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de desenvolvimento da gastronomia – PDG –, que norteará a elaboração e a implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia – PEDG.

§ 1º – A PDG tem por objetivo orientar as ações de governo voltadas ao fortalecimento da gastronomia mineira.

§ 2º – A cadeia produtiva da gastronomia é integrada por segmentos da produção de insumos, de abastecimento e armazenamento, de comércio, de indústria e de serviços.

§ 3º – A PDG será desenvolvida, no que couber, em articulação com as diretrizes da política pública de turismo, bem como com as demais políticas públicas, a sociedade civil e os órgãos e conselhos dos segmentos integrantes da cadeia produtiva da gastronomia.

Art. 2º – A PDG fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – sustentabilidade socioeconômica e ambiental para a garantia da segurança alimentar, com o estabelecimento de preços justos, padrões sociais e ambientais equilibrados, em toda a cadeia produtiva da gastronomia;

II – articulação entre o poder público e a iniciativa privada, com vistas a dotar a produção gastronômica de competitividade nos mercados interno e externo;

III – valorização do território como garantia da autenticidade e singularidade da gastronomia local;

IV – preservação das tradições gastronômicas e reforço da identidade local e do senso de comunidade;

V – conexão entre a cultura local e a global;

VI – reconhecimento do caráter multidimensional da cadeia produtiva da gastronomia e da importância dos segmentos que a integram;

VII – participação social na formulação, na execução e no monitoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da gastronomia, como condição necessária para assegurar a legitimidade dessas políticas;

VIII – descentralização das políticas públicas de modo a alcançar os segmentos que integram a cadeia produtiva da gastronomia;

IX – reconhecimento, pelo poder público, na definição de suas ações, da diversidade de características, estruturas, condições e capacidades dos empreendimentos ligados à atividade gastronômica.

Art. 3º – São objetivos da política de desenvolvimento de que trata esta lei:

I – tornar o Estado um destino gastronômico de reconhecimento nacional e internacional.

II – revitalizar e diversificar o turismo e promover o desenvolvimento econômico;

III – criar oportunidades produtivas para o setor primário;

IV – proteger a qualidade e a autenticidade da gastronomia local;

V – posicionar a gastronomia como indústria criativa;

VI – salvaguardar o patrimônio gastronômico do Estado em toda a sua diversidade e origem;

VII – garantir a sustentabilidade das atividades dos setores da cadeia produtiva da gastronomia;



- VIII – desenvolver rede intersetorial para posicionar a gastronomia mineira nacional e internacionalmente;
- IX – conectar a produção gastronômica à demanda turística;
- X – criar e aperfeiçoar instrumentos fiscais e creditícios que incentivem a produção gastronômica;
- XI – construir e reforçar modelos de parcerias públicas e público-privadas;
- XII – criar produtos de turismo gastronômico e adicionar valor aos existentes;
- XIII – desenvolver estratégias inovadoras de promoção e *marketing*;
- XIV – identificar e atrair novos mercados para o turismo gastronômico;
- XV – promover as boas práticas de produção artesanal.

Art. 4º – O Estado, por meio do seu órgão competente, formulará e implementará o PEDG, garantida a participação da sociedade civil naquilo que for cabível.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Estadual apoiará e incentivará, no que for aplicável, a elaboração de leis municipais que instituem as políticas municipais de desenvolvimento da gastronomia, bem como o respectivo plano municipal, em conformidade com o PEDG.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/11/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Iralma Maria Lobato, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho;

nomeando André Santos Foschetti, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho;

nomeando Andreza Campos Victor de Carvalho, padrão VL-48, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Flavio Alberto Pova Junior, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Flávio Costa Lana e Souza, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando José Augusto de Castro Neto, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando José Ronald de Sales Viana, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Luiz Sergio Lopes Gazzola, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Tatiane Carolina Batista Nacif, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Vânia Fernandes Ferreira Fiorita Laje, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.